



RAMADA
INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA

Relatório e Contas 2015



80 ANOS
A investir na indústria

ÍNDICE

<i>INTRODUÇÃO</i>	3
<i>ENQUADRAMENTO ECONÓMICO</i>	5
<i>EVOLUÇÃO BOLSISTA</i>	6
<i>ACTIVIDADE DO GRUPO</i>	8
<i>ANÁLISE FINANCEIRA</i>	12
<i>ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</i>	15
<i>PERSPECTIVAS PARA 2016</i>	16
<i>PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL</i>	17
<i>GOVERNO DA SOCIEDADE</i>	19
<i>DISPOSIÇÕES LEGAIS</i>	52
<i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i>	54
<i>DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS</i> ...	56
<i>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</i>	56
<i>ANEXO I</i>	57
<i>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS</i>	65
<i>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ANEXAS</i>	112

Shaping industry

Do aço
a soluções de engenharia
de armazenagem,
as nossas marcas reflectem
o nosso know-how.



Senhores accionistas

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (“Ramada Investimentos”) no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. Ao abrigo do número 6 do art.º 508º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais instituídos.

INTRODUÇÃO

Pelo segundo ano consecutivo a Ramada Investimentos recebeu o prémio de “ Best Performance – Enter Next” do Euronext Lisbon Awards que promove e distingue as empresas do mercado de capitais Potuguês.

Em Junho de 2015 o grupo Ramada assinalou o seu 80º aniversário com uma comemoração nas suas instalações em Ovar com cerca de 700 pessoas, que trabalham ou já trabalharam nas Empresas do Grupo. Ter 80 anos de existência, manter rentabilidade nas suas actividades, possuir um quadro de colaboradores motivados e dedicados e um ambiente de satisfação colectiva é algo acessível a poucos! O grupo Ramada pode orgulhar-se deste feito.

No âmbito de uma operação de reestruturação do Grupo, em 2008, foi constituída a Ramada Investimentos, que passou a concentrar em si a titularidade das participações das demais sociedades do Grupo, e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais estando as suas acções cotadas na Euronext Lisbon desde Julho de 2008. É a sociedade-mãe de um conjunto de empresas (“**Ramada Investimentos e Indústria**”) que, no seu conjunto, desenvolvem duas actividades de negócio: i) Indústria, que inclui a actividade de Aços, a actividade de Sistemas de Armazenagem assim como a actividade relacionada com investimentos financeiros relativos a participações minoritárias; ii) Imobiliária, vocacionada para a gestão de activos imobiliários.

A actividade dos Aços, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas Empresas: a Ramada Aços, responsável pelas actividades industriais, associadas à transformação e distribuição e a Universal Afir, presente apenas na distribuição.

A actividade de Sistemas de Armazenagem é realizada por cinco Empresas: a Ramada Storax (maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal e onde se concentra toda a produção do Grupo), a Storax (França), a Storax Limited (Reino Unido), a Storax Benelux (Bélgica) e a Storax España (Espanha).

A *actividade de Investimentos Financeiros* inclui as participações na Base Holding (35,22%), e CEV – Consumo em Verde (15,48%) e Converde (4%).

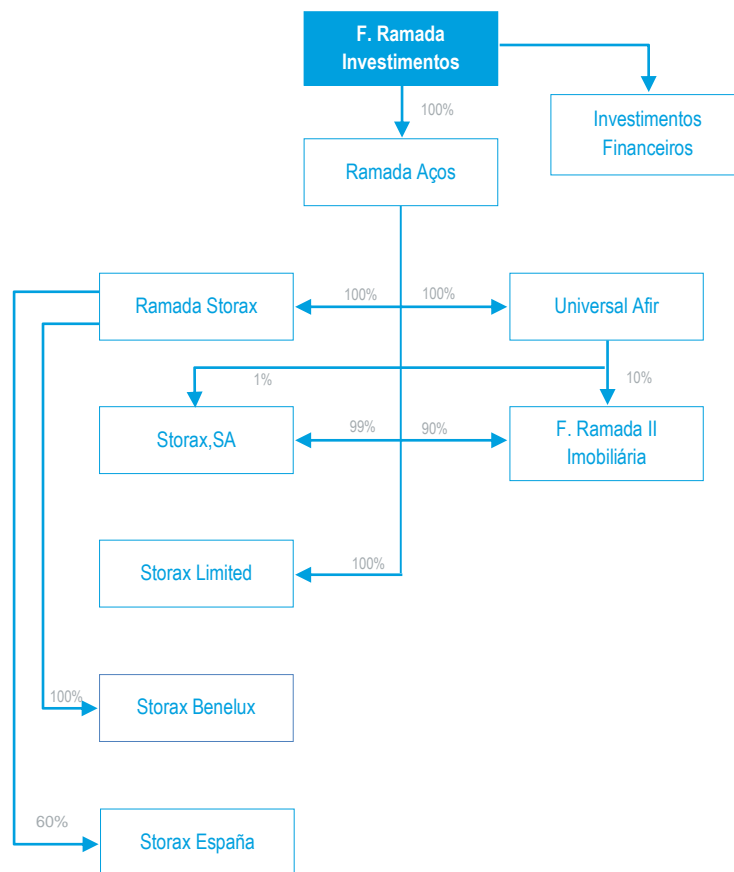
A Base Holding é a empresa mãe de um grupo de empresas que actua na área dos meios complementares de diagnóstico, essencialmente, análises clínicas, imagiologia e cardiologia.

Em Janeiro de 2015, a Base Holding aumentou o seu capital social em 5 milhões de Euros, tendo a Ramada Investimentos subscrito 1,9 milhões de Euros pelo que passou a deter uma participação representativa de 35,22% do capital social daquela participada.

A actividade da CEV – Consumo em Verde/Converde consiste no desenvolvimento e registo de patentes centradas na proteína BLAD. O BLAD é um fungicida obtido a partir da extracção da proteína do *Lupinus Albus* (tremoço doce). A sua unidade industrial foi inaugurada em Janeiro de 2013 e localiza-se no Biocant Park em Cantanhede.

O *segmento Imobiliária* com actividade de gestão de activos imobiliários é desenvolvido pela empresa F. Ramada Imobiliária II.

A estrutura das participações do Grupo F. Ramada em 31 de Dezembro de 2015 pode ser representada como segue:



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O ano de 2015 ficou marcado, em termos geopolíticos, por vários acontecimentos entre eles o Daesh e o terrorismo, colocando as fortes disputas entre a Rússia e a Ucrânia em segundo plano. Como no ano anterior, 2015 ficou igualmente marcado pela forte valorização do dólar contra a maioria das moedas mundiais, bem como a constante queda do petróleo ameaçada pelo excesso de produção diário.

Na Europa, 2015 foi um ano mais agitado: além da constante preocupação em torno da Grécia vinda de anos anteriores, juntaram-se ainda o escândalo da Volkswagen e os ataques terroristas em Paris. O crescimento voltou a ser muito baixo e a economia tarda em ganhar dinamismo. A política monetária acomodatória prosseguida pelo BCE, particularmente o programa de expansão quantitativa lançado em Março, originou efeitos a nível económico em 2015, assumiu um papel fundamental e ajudou a combater a força do Euro, tendo assim levado a uma diminuição da amplificação do impacto negativo do abrandamento da procura global e a uma redução do risco de um período de inflação negativa prolongado.

O crescimento na zona euro diminuiu durante o ano tendo estagnado em 0,3%, sendo este insuficiente para estimular a inflação que encerrou nos 0,2% em termos homólogos. Os elevados níveis de desemprego (10,5% em Novembro) impediram uma pressão inflacionista por via dos salários.

Face aos riscos recentes, a queda do preço do petróleo, a incerteza nas economias emergentes e os riscos geopolíticos, é expectável que o BCE continue com a sua política monetária acomodatória.

A economia portuguesa, de acordo com os dados do INE, em 2015 apresentou uma recuperação moderada tendo os dados preliminares do PIB indicado um crescimento de 1,5%.

Em Portugal o consumo privado voltou a ser relevante com a melhoria da confiança das famílias e da sua situação financeira, beneficiando das medidas do BCE que se traduziram num aumento do crédito concedido pelos bancos e da baixa de preços do petróleo que se reflectiu num maior rendimento disponível.

O desequilíbrio estrutural da economia portuguesa continuou: sempre que o consumo privado ou o investimento aceleram, o mesmo acontece com as importações. As exportações beneficiaram da desvalorização do euro e foram penalizadas pela desaceleração das exportações para Angola, influenciadas pelos efeitos negativos na actividade e nas condições de financiamento devido à forte queda dos preços do petróleo.

Os últimos meses do ano destacaram-se pelas eleições legislativas e a reversão de algumas medidas do anterior governo o que trouxe alguns receios às instituições internacionais.

As previsões para 2016 reflectem a continuidade do processo de recuperação moderada da economia, bem como do ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, com o Banco de Portugal a prever um crescimento de 1,7%.

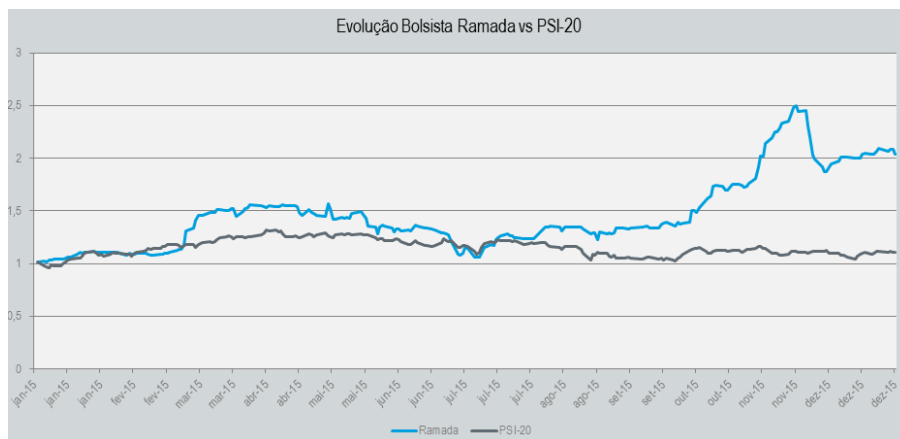
Estas projecções situam-se em linha com as da Comissão Europeia (as da OCDE e do FMI são mais moderadas) e assumem uma manutenção do crescimento ao nível das exportações, assim como uma aceleração do investimento – a evolução da procura interna deverá permanecer, compatível com a redução do nível de alavancagem das famílias e das empresas não financeiras.

Em termos de previsões futuras para a economia mundial, o FMI reviu em baixa as previsões para 2016 e 2017, para os 3,4% e 3,6%, respectivamente. A instituição considera que um dos problemas é o abrandamento do comércio com a China e os preços baixos das *commodities*.

EVOLUÇÃO BOLSISTA

(Nota: O PSI 20 foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

As acções da Ramada Investimentos registaram uma valorização de 103,46% em 2015, tendo superado fortemente o índice que aumentou apenas 10,71% no mesmo período.



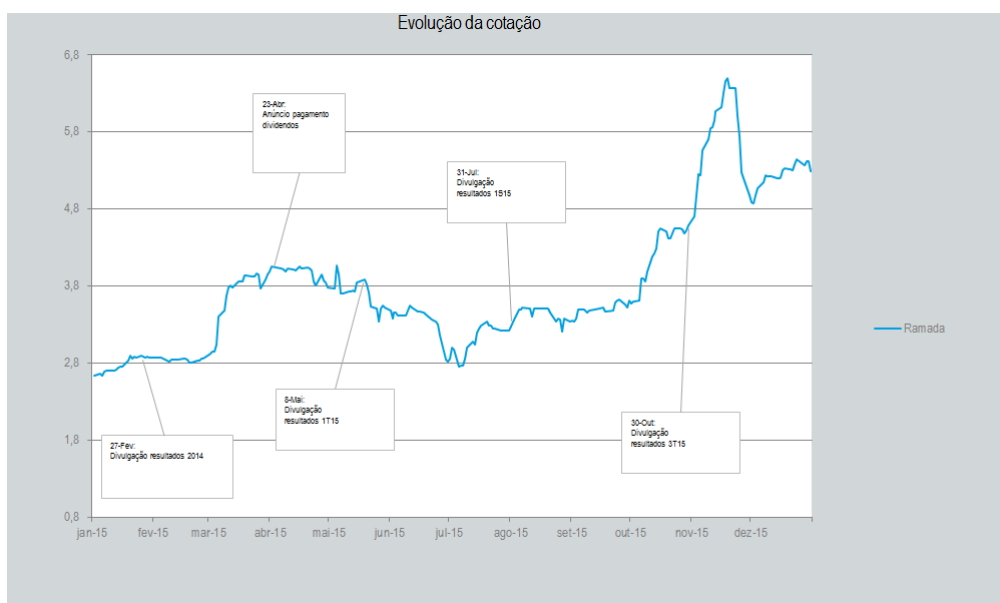
A cotação bolsista da Ramada Investimentos encerrou o ano de 2015 nos 5,29 Euros por acção, o que representa uma valorização de 103,46% face ao final de 2014 e equivale a uma capitalização bolsista de 136 milhões de Euros.

Em 2015, as acções da Ramada Investimentos foram transaccionadas a uma cotação máxima de 6,49 Euros por acção e a mínimos de 2,64 Euros por acção. No total, foram transaccionadas 1.362.906 acções da Ramada Investimentos em 2015.

A Ramada Investimentos foi distinguida pela segunda vez consecutiva com o prémio “Listed company - Best Performance – EnterNext” atribuído pela Euronext na quinta Gala dos Euronext Lisbon Awards, que decorreu em Fevereiro de 2016.

Evolução da cotação das acções da Ramada Investimentos

Os principais eventos que marcaram a evolução da cotação das acções da Ramada Investimentos durante 2015 podem ser descritos como segue:



- Através de comunicado efectuado em 27 de Fevereiro de 2015, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao exercício de 2014, tendo o resultado líquido consolidado atingido cerca de 8,1 milhões de Euros. O EBITDA consolidado (resultado antes de amortizações, resultados financeiros e impostos) cifrou-se em cerca de 16,2 milhões de Euros;
- No comunicado efectuado a 23 de Abril de 2015, a Ramada Investimentos informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2014, correspondentes a 0,17 Euros por acção, seriam pagos a partir de 11 de Maio;
- Em 8 de Maio de 2015, foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo Ramada relativos ao primeiro trimestre de 2015, fixando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 2,1 milhões de Euros. O EBITDA consolidado atingiu 3,8 milhões de Euros e as receitas totais ascenderam a 27 milhões de Euros.
- Em 31 de Julho de 2015 foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo Ramada relativos ao primeiro semestre de 2015, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 5 milhões de Euros. O EBITDA consolidado atingiu 8,2 milhões de Euros, enquanto a margem EBITDA se fixou em 12,7%;
- Através de comunicado efectuado em 30 de Outubro de 2015, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao 3º trimestre de 2015, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 7,5 milhões de Euros. O EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 12,8 milhões de Euros, tendo a margem EBITDA atingido 13,3%.

ACTIVIDADE DO GRUPO

A Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas (“**Ramada Investimentos e Indústria**”) que, no seu conjunto, desenvolvem duas áreas de negócio:

Indústria, que inclui a *actividade de Aços*, de que se destaca o subsegmento de aços para moldes, a *actividade de Sistemas de Armazenagem* assim como a actividade relacionada com *investimentos financeiros* relativos a participações minoritárias. A Ramada Investimentos tem feito investimentos em empresas cujas actividades são os meios complementares de diagnóstico e produção de fungicida biológico; **Imobiliária**, vocacionada para a gestão de activos imobiliários.

A *actividade dos Aços*, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas Empresas: a Ramada Aços, responsável pelas actividades industriais, associadas à transformação, e distribuição e a Universal Afir, presente apenas na distribuição.

Os aços destinam-se maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico de componentes para a indústria automóvel, de bens de equipamento e de componentes para electrodomésticos e electrónica.

A *actividade de Sistemas de Armazenagem* é realizada por cinco Empresas: a Ramada Storax (maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal e onde se concentra toda a produção do grupo), e pelas suas subsidiárias em França, Reino Unido, Bélgica e Espanha, que suportam toda a rede internacional de distribuição.

A actividade de Sistemas de Armazenagem é especialista na concepção, fabrico, instalação e serviço pós-venda de soluções de armazenagem, com mais de 50 anos de experiência, sendo o conhecimento profundo de todas as áreas de armazenagem, a sua imagem de marca.

Em 2015 a actividade de Aços registou um crescimento do volume de negócios face a 2014 ultrapassando as estimativas para este ano. Este crescimento foi impulsionado pelo aumento de actividade no sector dos fabricantes de moldes, com forte impacto neste negócio.

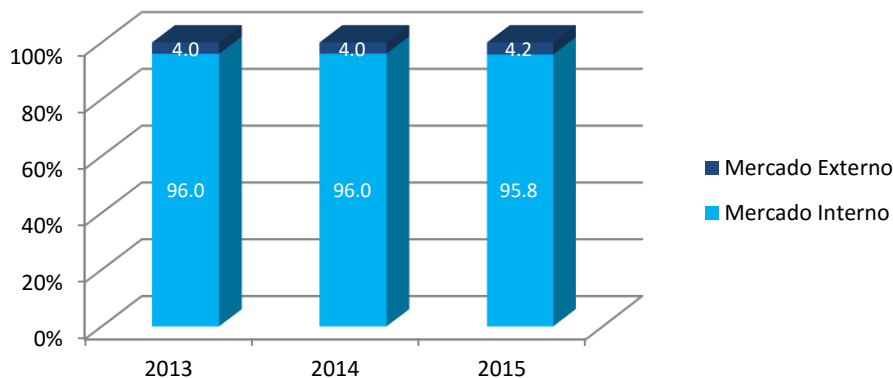
A indústria portuguesa de moldes para plástico, que ocupa um lugar cimeiro a nível mundial, esteve em alta em 2015, existindo a expectativa que irá continuar a acompanhar o forte movimento de renovação dos modelos automóveis com o objectivo de reduzir o peso e as emissões gasosas poluentes.

As vendas para os sectores da mecânica geral, construção de bens de equipamento e manutenção tiveram uma redução face ao ano anterior, devido à menor vitalidade destes sectores, resultante da redução de encomendas para exportação, principalmente, vindas de Angola e à quebra de preços das matérias-primas, aço, sucata e ligas, registada a nível mundial, que influenciaram significativamente o preço de venda para estes sectores.

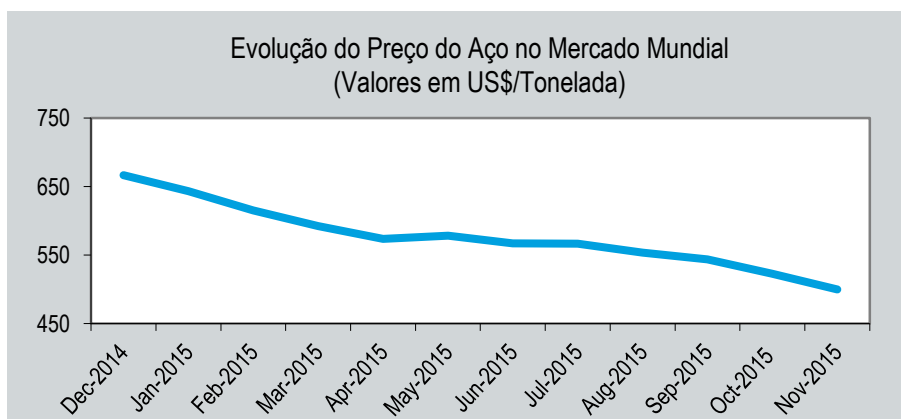
Em 2014 o Ramada Aços encetou o desafio de ampliar os seus serviços de maquinaria, adicionando a maquinaria de alta precisão aos serviços que actualmente são disponibilizados. Em 2015 foram realizados investimentos para aumentar a eficiência operacional e a capacidade produtiva, com o objectivo de melhorar o nível de serviço aos clientes, uma das nossas marcas mais distintas.

A actividade de Aços desenvolve-se essencialmente no mercado nacional, que representa cerca de 96% do volume de negócios. No entanto, nos últimos anos as vendas para o mercado externo tem vindo a crescer, sendo de realçar o crescimento de 18,5% verificado em 2015 face a 2014.

Evolução do volume de negócios por mercados da actividade Aços



O nível de *stocks* mantém-se controlado devido às constantes descidas de preços, principalmente na segunda metade do ano. Existe uma oferta excedentária face ao declínio da procura mundial, com maior incidência por parte da China, que tem provocado uma forte pressão para a baixa dos preços.

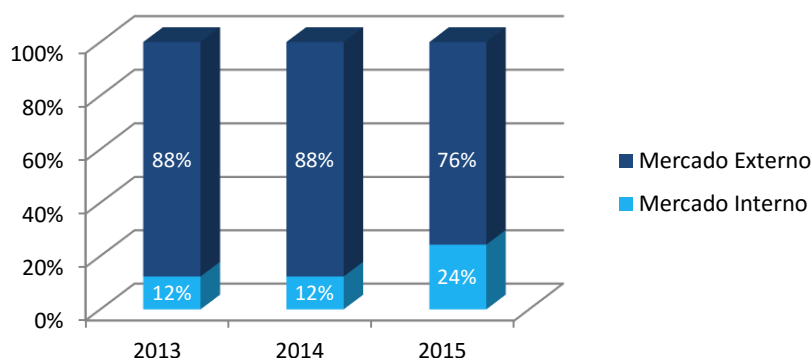


Ao longo do ano os preços de aquisição do aço tiveram descidas constantes, e prevemos que em 2016 não se verifiquem alterações significativas.

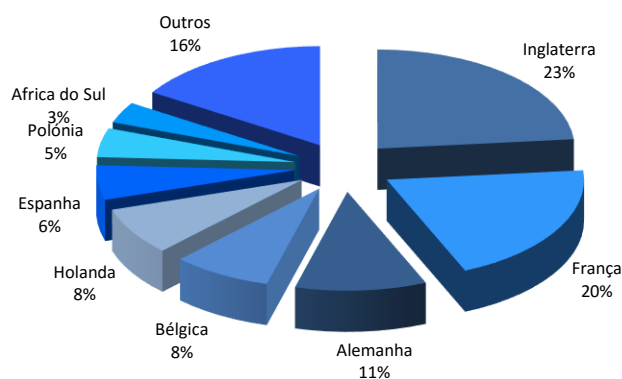
A actividade de Sistemas de Armazenagem também apresentou em 2015 um crescimento no volume de negócios face ao ano anterior. Contrariamente ao que tem sido habitual neste negócio, foi o mercado interno que contribuiu significativamente para o crescimento das vendas.

Em 2015 foi feito um forte investimento de I&D em engenharia de produto e processo. Também foram realizados investimentos na produção com o objectivo de aumentar a capacidade produtiva e reduzir o prazo de entrega das encomendas aos clientes.

Evolução do volume de negócios por mercados da actividade Sistemas de Armazenagem



Distribuição por mercados das exportações da actividade de Sistemas de Armazenagem em 2015



O mercado externo continua a ser o principal motor desta actividade, que em 2015 representou 76% do volume de negócios. O mercado interno teve um crescimento significativo em 2015 relativamente a anos anteriores, com a realização de dois armazéns automáticos de grande envergadura no norte do país.

A Europa continua a ser o principal mercado de destino representando cerca de 90% das exportações. Em 2015 registamos pela primeira vez a entrada no mercado Norte Americano, com o fecho de um contrato de fornecimento de um armazém automático nos USA, a executar em 2016.

A actividade de Investimentos Financeiros inclui as participações na Base Holding e CEV – Consumo em Verde/Converde.

A Base Holding é a empresa mãe de um grupo de empresas que actua na área dos meios complementares de diagnóstico, essencialmente, análises clínicas, imagiologia e cardiologia. A Base Holding detinha, em 31 de Dezembro de 2015, 36 unidades implantadas em todo o país, com maior incidência na região Norte. Adicionalmente, tinha 250 postos de colheita de análises clínicas espalhados por todo o território nacional, tendo atingido uma facturação consolidada superior a 70 milhões de Euros.

No final de 2015, no âmbito de um concurso público, a Base Holding viu serem-lhe atribuídas 12 novas convenções de gastroenterologia o que constitui uma nova valência clínica para o grupo. Já em Fevereiro de 2016 a Base Holding integrou, por trespasse, a rede de postos de colheita do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Mário Moreira, que opera sob a marca LabMed.

A actividade da CEV – Consumo em Verde/Converde consiste no desenvolvimento e registo de patentes centradas na proteína BLAD. O BLAD é um fungicida obtido a partir da extracção da proteína do *Lupinus Albus* (tremoço doce). A sua unidade industrial foi inaugurada em Janeiro de 2013 e localiza-se no Biocant Park em Cantanhede.

No que se refere às operações daquela participada, no início do ano de 2014, foi enviada para a *Environmental Protection Agency* (EPA) toda a documentação (ensaios de degradabilidade da BLAD e com soros humanos sensíveis ao tremoço, respectivos relatórios e pareceres de especialistas americanos) que evidenciava que a BLAD não provoca efeitos nos humanos. Esta informação habilitava a EPA a responder à *Food and Drugs Administration* (FDA) quanto ao receio que esta havia levantado quanto ao potencial alergénico do produto.

Em Janeiro de 2015, foi formalmente ultrapassado o obstáculo levantado pela *Environmental Protection Agency* (EPA) e pela *Food and Drugs Administration* (FDA), que impedia a CEV/Converde de exportar o seu fungicida orgânico para os EUA.

Em Fevereiro de 2015, o distribuidor para o mercado norte-americano (EUA e Canadá), a FMC Corporation (cotada na NYSE), colocou a primeira encomenda de produto, cerca de 40.000 litros. O produto chegou aos agricultores americanos, mais precisamente na Califórnia, no final do mês de Abril, altura em que a sua aplicação somente poderia servir a cultura de morangos, uma das quatro culturas para o qual o *label* se encontra autorizado. Pelo feed-back obtido, a aceitação do produto foi positiva.

A CEV/Converde registou um volume de negócios de cerca de M€ 1,9.

Durante o ano de 2015, a CEV/Converde, continuou o seu trabalho de desenvolvimento de produto, teste de novas formulações, por forma a poder vir a alargar o espectro de aplicação a outras culturas e outras doenças.

Foram iniciadas as necessárias etapas para a obtenção do registo do produto no Japão (previsto para finais de 2018) e no México (previsto para o início de 2018). O registo do produto na Europa segue o seu percurso normal, estando prevista a sua conclusão para final de 2018.

No decurso do 1º semestre de 2016, a CEV/Converde prevê obter as necessárias autorizações de venda na China e na Coreia do Sul, sendo que quanto à Austrália o mesmo deverá acontecer durante o mês de Agosto.

ANÁLISE FINANCEIRA

A informação financeira consolidada da Ramada Investimentos foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Os principais dados e indicadores da actividade consolidada do Grupo Ramada podem ser resumidos como seguem:

	2015	2014	Var. %
Vendas e prestação de serviços	125.810	118.199	6,4%
Outros Proveitos	747	1.011	-26,1%
Receitas Totais	126.557	119.210	6,2%
Custo das Vendas	(70.685)	(66.134)	6,9%
Fornecimentos e serviços externos	(21.183)	(20.476)	3,5%
Custos com o pessoal	(15.018)	(14.762)	1,7%
Outros custos	(1.801)	(2.033)	-11,4%
Custos Totais (a)	(108.687)	(103.405)	5,1%
EBITDA (b)	17.870	15.805	13,1%
margem EBITDA	14,1%	13,3%	
Amortizações e depreciações	(2.397)	(1.599)	49,9%
EBIT (c)	15.473	14.206	8,9%
margem EBIT	12,2%	11,9%	
Ganhos / (Perdas) imputados de associadas	1.563	365	
Custos Financeiros	(2.713)	(3.102)	
Proveitos Financeiros	154	29	
Resultado antes de Imposto	14.477	11.498	25,9%
Imposto sobre o rendimento	(3.419)	(3.410)	
Resultado Líquido Consolidado	11.058	8.088	36,7%
Resultado Líquido Consolidado atribuível a accionistas da empresa mãe	11.033	8.077	36,6%
Resultado Líquido Consolidado atribuível a Interesses sem controlo	25	11	

Valores em milhares de Euros

(a) Custos operacionais excluindo amortizações e depreciações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do Grupo Ramada em 2015 ascenderam a 126.557 milhares de Euros, o que corresponde a um aumento de 6,2% face às receitas totais registadas no exercício anterior.

Os custos totais, excluindo amortizações, resultados financeiros e impostos sobre o rendimento, no valor de 108.687 milhares de Euros, apresentam um crescimento de 5,1% face a 2014.

O EBITDA em 2015 foi de 17.870 milhares de Euros, superior em 13,1% ao registado em 2014. A margem EBITDA em 2015 ascendeu a 14,1% face a 13,3% em 2014.

O resultado operacional (EBIT) foi de 15.473 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 8,9% face aos 14.206 milhares de Euros em 2014.

Em 2015 o Grupo registou ganhos em empresas associadas no montante de 1.563 milhares de Euros face aos 365 milhares de Euros registados em 2014.

Os resultados financeiros negativos, no valor de 2.559 milhares de Euros, registaram uma melhoria de 16,7% face ao ano anterior.

O lucro líquido do Grupo Ramada ascendeu a 11.058 milhares de Euros, sendo superior em 36,7% ao registado em 2014.

De acordo com a origem dos rendimentos gerados pelo Grupo Ramada foram definidos dois segmentos de actividade:
i) **Indústria**, que agrega as actividades dos aços especiais, sistemas de armazenagem e investimentos financeiros; e
ii) **Imobiliária**, que inclui a gestão do património imobiliário do Grupo e de terrenos florestais que se encontram arrendados.

INDÚSTRIA

	2015	2014	Var. %
Receitas totais	120.088	112.869	6,4%
Custos totais (a)	(107.220)	(102.019)	5,1%
EBITDA (b)	12.868	10.850	18,6%
Margem EBITDA	10,7%	9,6%	11,5%
EBIT (c)	10.737	9.592	12,0%
Margem EBIT	8,9%	8,5%	
Ganhos / (Perdas) imputados de associadas	1.563	365	328,2%
Resultados Financeiros	(296)	(501)	-40,9%
Resultado antes de impostos	12.004	9.456	27,0%

(valores em milhares de Euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações e depreciações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do segmento Indústria ascenderam a 120.088 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 6,4% face às receitas totais do ano anterior.

O EBITDA do segmento Indústria em 2015 ascendeu a 12.868 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 18,6% face aos 10.850 milhares de Euros atingidos em 2014.

A margem EBITDA do segmento Indústria passou de 9,6% em 2014 para 10,7% em 2015.

O resultado antes de impostos do segmento Indústria ascendeu a 12.004 milhares de Euros, sendo superior em 27% ao registado em 2014.

O resultado operacional (EBIT) da Indústria em 2015 foi de 10.737 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 12,0% face ao ano anterior. A margem EBIT passou de 8,5% para 8,9% em 2015.

Os resultados financeiros da Indústria, negativos em 296 milhares de Euros, apresentam uma melhoria de 40,9% face aos 501 milhares de Euros negativos do ano anterior.

IMOBILIÁRIA

	2015	2014	Var. %
Receitas totais	6.469	6.341	2,0%
Custos totais (a)	(1.467)	(1.385)	5,9%
EBITDA (b)	5.002	4.956	0,9%
EBIT (c)	4.736	4.615	2,6%
Resultados Financeiros	(2.263)	(2.573)	-12,0%
Resultado antes de impostos	2.473	2.042	21,1%

(valores em milhares de Euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do segmento Imobiliária no ano de 2015 foram de 6.469 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 2,0% face a 2014.

As rendas obtidas com o arrendamento de longo prazo de terrenos florestais representam mais de 95% do total dos proveitos da Imobiliária.

O EBITDA do segmento Imobiliária ascendeu a 5.002 milhares de Euros, apresentando uma ligeira melhoria (+0,9%) face a 2014.

O resultado operacional (EBIT) ascendeu a 4.736 milhares de Euros, tendo registado um crescimento de 2,6% face ao ano anterior.

Os resultados financeiros do segmento Imobiliária foram negativos em 2.263 milhares de Euros, tendo apresentado uma melhoria de 12,0%, face aos 2.573 milhares de Euros negativos de 2014.

INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO

Os investimentos totais do Grupo Ramada realizados em 2015 ascenderam a 7.815 milhares de Euros.

O endividamento nominal remunerado líquido do Grupo Ramada em 31 de Dezembro de 2015, deduzido de acções próprias em carteira, no valor de 1.641 milhares de Euros, ascendia a 64.700 milhares de Euros. Em 31 de Dezembro de 2014 foi de 61.418 milhares de Euros.

**ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Durante o exercício de 2015, os administradores não executivos da Sociedade desenvolveram regular e efectivamente as funções que lhes são legalmente atribuídas e que consistem no acompanhamento e avaliação da actividade dos membros executivos.

Em 2015 os membros não-executivos do Conselho de Administração participaram activamente e de forma regular nas reuniões do Conselho de Administração, tendo discutido as matérias em análise e manifestado a sua posição relativamente a directrizes estratégicas do Grupo e a áreas de negócio específicas. Sempre que se revelou necessário, aqueles membros mantiveram um contacto estreito e directo com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo. No exercício de 2015, e no desenrolar das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

PERSPECTIVAS PARA 2016

As restrições impostas aos fabricantes de automóveis para reduzir as emissões de CO2 vai implicar o desenvolvimento de novos modelos tendo consequentemente impacto na indústria de componentes de automóveis e de fabricação de moldes para plástico.

Os investimentos realizados em 2014 e 2015 tiveram o objectivo de aumentar a eficiência operacional, a capacidade produtiva e alargar a gama de serviços e produtos.

A exportação para novos mercados, com especial significado para os USA, vai originar um impacto positivo no volume de negócios da Storax.

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL**

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia um resultado líquido de 5.928.847,62 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva legal	296.442,38
Reservas livres	786.169,30
Distribuição de dividendos	4.846.235,94*

	5.928.847,62
	=====

* Este valor tem em consideração a existência de 2.564.145 acções próprias em carteira; caso, à data de pagamento, o número de acções próprias seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado por contrapartida do valor destinado a Reservas livres por forma a manter inalterado o valor a pagar por acção agora proposto.

Há 80 Anos
a Investir
na Indústria



80 ANOS
A investir na indústria

GOVERNO DA SOCIEDADE**PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE****A. ESTRUTURA ACIONISTA****I. Estrutura de capital****1. Estrutura de capital**

O capital social da F. Ramada – Investimentos, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “*Ramada Investimentos*”) é de € 25.641.459 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove Euros), integralmente subscrito e realizado e está representado por 25.641.459 (vinte e cinco milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e cinquenta e nove) acções, ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de um Euro cada.

Da totalidade dos direitos de voto emitidos, 69,81% são, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, imputados aos titulares de participações qualificadas listados em II.7.

A totalidade das acções representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das acções e à titularidade de acções

As acções da Sociedade não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade, uma vez que não existem accionistas titulares de direitos especiais. Assim, as acções da *Ramada Investimentos* são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que, em 31 de Dezembro de 2015, a F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detinha 2.564.145 acções próprias representativas de 9,999996% do capital social, as quais foram adquiridas no quarto trimestre de 2012.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos

Não existem acordos significativos celebrados pela Ramada Investimentos que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), i.e., que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem nessas circunstâncias, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos accionistas da Sociedade, susceptíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento contêm cláusulas tipo de reembolso antecipado, em caso de alteração de controlo accionista das subsidiárias (e não da Sociedade). A Sociedade entende que a sua divulgação lhe seria prejudicial, ao mesmo tempo que não acrescentaria qualquer vantagem para os accionistas e considera que estas cláusulas, habituais neste tipo de contratos, não têm em vista a adopção de quaisquer medidas de garantia ou blindagem em casos de mudança de controlo ou de alteração na composição do órgão de administração.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

A Ramada Investimentos não adoptou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objecto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, são como segue:

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira		
Directamente	1.402.072	5,47%
Total imputável	1.402.072	5,47%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
Domingos José Vieira de Matos		
Através da sociedade Livrefluxo - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	2.590.631	10,10%
Total imputável	2.590.631	10,10%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	3.837.582	14,97%
Total imputável	3.837.582	14,97%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça		
Através da sociedade PROMENDO - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administradora)	4.945.383	19,29%
Total imputável	4.945.383	19,29%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A. (da qual é administrador e accionista)	5.125.000	19,99%
Total imputável	5.125.000	19,99%

A Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

8. Número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, directamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Anual de Gestão nos termos exigidos pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e pelo número 7 do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O artigo 4.º dos estatutos da Sociedade, na redacção que lhe foi dada à data da constituição da Sociedade (1 de Junho de 2008), atribuía ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar, com parecer prévio do órgão de fiscalização da Sociedade, o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, mediante novas entradas em dinheiro.

Esta disposição estatutária, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 456.º do CSC, vigorou pelo prazo de cinco anos, não tendo sido renovada, nos termos do número 4 da mesma disposição legal, pelo que, a 31 de Março de 2013 cessou a sua vigência, data a partir da qual tal competência passou a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No ano de 2015 não foram realizados negócios ou transacções comerciais significativos entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas notificadas à Sociedade, excepto os que, fazendo parte da actividade normal desta, foram realizados em condições normais de mercado para operações semelhantes. Refira-se, no entanto, que os montantes envolvidos não são materiais.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**I. ASSEMBLEIA GERAL****a) Composição da mesa da assembleia geral****11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato**

A 31 de Dezembro de 2015, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Francisco Pais da Costa Leite

Secretária: Cláudia Alexandra Gonçalves dos Santos Dias

O mandato teve início em 2014 e terá o seu termo em 2016.

b) Exercício do direito de voto**12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto**

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de acções, correspondendo a cada acção um voto, não existindo limitações estatutárias ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer accionista.

A Sociedade não emitiu acções preferenciais sem direito a voto.

A participação dos accionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de accionista por referência à "Data do Registo" nos termos legais aplicáveis.

Os accionistas individuais e as pessoas colectivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um accionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às acções de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os accionistas a título profissional.

Os accionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, o qual poderá ser exercido por declaração escrita, com a identificação do accionista e a sua assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis. De acordo com os estatutos da Sociedade, a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência deve ser entregue na sede social, até ao final do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não se encontrando prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por via electrónica. Quanto a este ponto, a Sociedade não desencadeou ainda os mecanismos necessários à sua implementação uma vez que essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer accionista e por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos accionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva nos termos amplamente descritos neste Relatório.

A Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, em português e inglês, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos accionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante. A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei e as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos accionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art.º 20.º

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único accionista ou grupo de accionistas.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, excepto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de accionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO**a) Composição****15. Identificação do modelo de governo adoptado**

A Ramada Investimentos adopta o modelo de governo denominado monista, que contempla uma estrutura de administração centralizada num Conselho de Administração e uma estrutura de fiscalização centralizada num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na consecução do objecto social.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um, dois ou três administradores, consoante o respectivo número total for de três ou quatro, cinco ou seis, sete ou mais de sete, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de accionistas desde que nenhum desses grupos possua acções representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, sendo uma delas designada como suplente. Nenhum accionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas. Havendo mais do que uma lista, a votação incidirá sobre o conjunto delas.

A Assembleia Geral não poderá proceder à eleição de quaisquer outros administradores enquanto não tiverem sido eleitos um, dois ou três administradores, em conformidade com o acima exposto, salvo se não forem apresentadas tais listas. Faltando administrador eleito, nos termos anteriores, será chamado o respectivo suplente e, na falta deste, realizar-se-á nova eleição, à qual serão aplicadas, com as necessárias adaptações, as regras acima descritas.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto actualmente por 5 membros, tem por incumbência praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e demais *stakeholders*. Em 31 de Dezembro de 2015 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executivo)

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 24 de Abril de 2014 para o triénio 2014/2016.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2016
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2016
Domingos José Vieira de Matos	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2016
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	Mai de 2009	31 de Dezembro de 2016
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Mai de 2009	31 de Dezembro de 2016

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de Dezembro de 2015, o Conselho de Administração incluía uma administradora não executiva Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça.

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram com os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que a administradora não executiva Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é titular de uma participação qualificada no capital da Sociedade.

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo “Actividade desenvolvida pelos membros não executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2015.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração é apresentada no anexo I.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

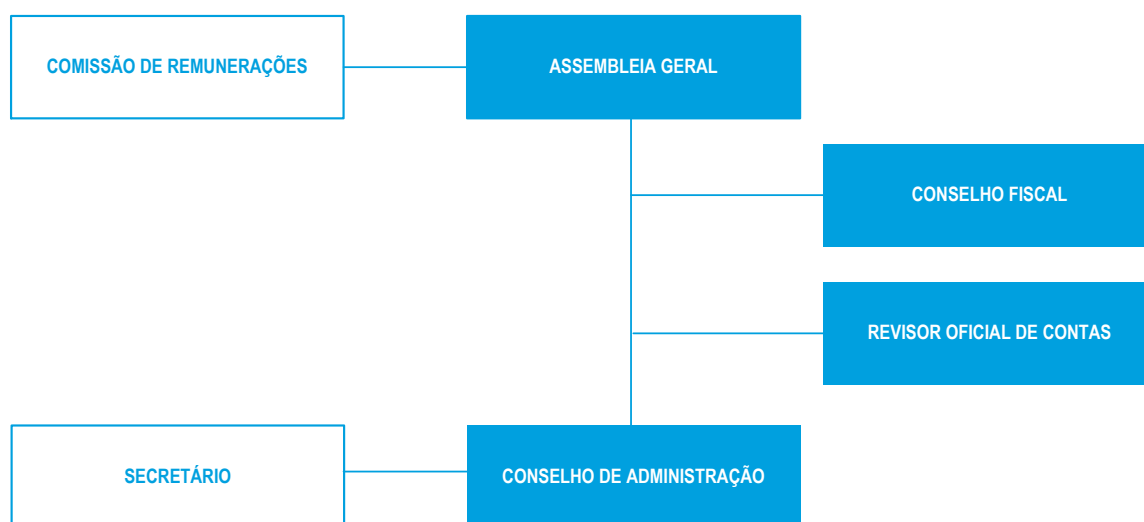
O presidente do Conselho de Administração João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista da CADERNO AZUL – SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 19,99% no capital da Ramada Investimentos. Adicionalmente, aquele administrador é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira, detentor de uma participação 5,47% no capital da Ramada Investimentos.

O administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante da ACTIUM CAPITAL – SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 14,97% no capital da Ramada Investimentos.

A sociedade Promendo SGPS, S.A., detentora de 19,29% do capital da Ramada Investimentos, tem como administradora e accionista maioritária Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora não executiva da Ramada Investimentos.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e accionista dominante da LIVREFLUXO -SGPS,S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,10% no capital da Ramada Investimentos.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração funciona de forma colegial, sendo responsável pela gestão e coordenação das diferentes empresas do grupo e é constituído actualmente por um presidente e quatro vogais, sendo um deles não executivo.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua actividade em diálogo permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respectivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias mais relevantes do grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respectivas actividades.

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações, tal como explicitado no ponto 28 infra.

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleias Geral.

A área de *Corporate Finance* da Ramada Investimentos, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do grupo, é responsável, por um lado, pela definição de estratégias e políticas de gestão financeira e, por outro, por assegurar o interface com os mercados de capitais, de dívida e bancários. Cabe-lhe ainda o desenvolvimento dos mecanismos necessários à implementação das estratégias e políticas de gestão financeiras delineadas.

A área de planeamento e controlo de gestão da Ramada Investimentos presta apoio na implementação das estratégias corporativas e/ou dos negócios, seguidas pelo grupo. Esta área prepara e analisa a informação de gestão a nível de todas as sociedades do grupo, bem como ao nível consolidado, seja mensal, trimestral, semestral e anual, monitorizando desvios em relação ao orçamento e propondo as necessárias medidas correctivas. Assume ainda a responsabilidade pela construção de planos de negócio, integrando as equipas de trabalho multidisciplinares criadas para este efeito, actividades que vai desenvolvendo a par com a permanente realização e estudos técnicos e de *benchmark* dos negócios existentes, de modo a monitorizar a performance da Ramada Investimentos tendo em conta a sua posição estratégica no mercado.

A área legal da Ramada Investimentos presta apoio jurídico em todas as áreas de actividade do grupo, monitorizando e garantindo, por um lado, a legalidade das actividades desenvolvidas, e assegurando, por outro, as relações com a *Euronext* Lisbon, com a CMVM e com os accionistas sempre que em causa estejam matérias legais. Esta área é igualmente responsável pelo acompanhamento da política de governo das sociedades com vista ao cumprimento das melhores práticas neste domínio. Cabe-lhe ainda a responsabilidade da elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais, a gestão dos aspectos relativos à propriedade intelectual e industrial usados pelo grupo, tais como marcas e patentes, logotipos, domínios e direitos de autor, exercendo ainda as funções de secretariado societário numa permanente monitorização de conformidade jurídica, apoiando o Conselho de Administração na implementação das suas estratégias.

A área de relações com investidores da Ramada Investimentos estabelece a relação entre o grupo e a comunidade financeira, divulgando permanentemente informação relevante e actualizada sobre a actividade do mesmo. Cabe-lhe ainda prestar apoio ao Conselho de Administração no fornecimento de informação actualizada sobre o mercado de capitais bem como prestar apoio à gestão das relações institucionais da Ramada Investimentos, estabelecendo contacto permanente com investidores institucionais, accionistas e analistas e representando o grupo em associações, fóruns ou eventos (nacionais ou internacionais).

Acrescente-se que as empresas operacionais do grupo Ramada Investimentos possuem órgãos próprios de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios mensais periodicamente reportados aos respectivos Conselhos de Administração.

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração é efectuada do seguinte modo:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executiva)

Os administradores da Ramada Investimentos centram a sua actividade, essencialmente, na gestão das participações do grupo e na definição das suas linhas estratégicas. A Ramada Investimentos não designou, formalmente, uma Comissão Executiva, pelo que as deliberações relativas a matérias estratégicas são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

A gestão corrente das sociedades operacionais é desempenhada pela administração de cada uma das subsidiárias, as quais integram igualmente, por regra, alguns dos administradores da Ramada Investimentos, para além de outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da actividade dos membros do Conselho de Administração quer na Ramada Investimentos quer nas respectivas subsidiárias, o organigrama funcional pode ser apresentado do seguinte modo:



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.ramadainvestimentos.pt) (separador “Investidores”, secção “Governo da Sociedade”).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer outro administrador e, pelo menos, uma vez por mês.

Durante o ano de 2015, o Conselho de Administração reuniu doze vezes e a assiduidade correspondeu, em nove reuniões, a 100% e em três delas esteve ausente apenas o administrador Pedro Macedo Pinto de Mendonça, o qual apresentou, em relação a todas as reuniões, justificação para a ausência.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência, e atempadamente disponibilizada documentação referente às matérias constantes da respectiva ordem de trabalhos, no sentido de assegurar a todos os seus membros as condições necessárias ao exercício das suas funções e à adopção de deliberações de forma amplamente informada. De igual modo as respectivas convocatórias e posteriormente as actas das reuniões, são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleias Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na Ramada Investimentos, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração inclui uma componente variável de médio prazo (que será calculada cobrindo o período de dois mandatos 2011-2013 e 2014-2016) calculada com base no retorno total para o accionista (valorização de acção mais dividendo distribuído), no somatório dos resultados líquidos consolidados dos seis anos (2011 a 2016) e na evolução dos negócios do grupo.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A actividade profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e outras actividades relevantes exercidas é apresentada no anexo I.

Refira-se, no entanto, que os membros do Conselho de Administração demonstraram total comprometimento e disponibilidade no exercício das suas funções na Sociedade, tendo estado presentes e participado com uma assiduidade muito próxima de 100% em todas as reuniões daquele órgão.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento**

O Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

A Ramada Investimentos tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2014/2016 cuja composição é como segue:

João da Silva Natária – Presidente

José Francisco Pais da Costa Leite – Vogal

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

A Comissão de Remunerações dispõe de um regulamento de funcionamento válido para o mandato em curso, aprovado em sede de reunião dessa mesma comissão, realizada em Dezembro de 2014 e que se encontra disponível para consulta no website da sociedade (www.ramadainvestimentos.pt) (separador “Investidores”, secção “CorporateGovernance”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A Ramada Investimentos considerando a sua estrutura organizativa, e a reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por cinco membros, entende desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio do Conselho de Administração.

No entanto, e tal como referido no ponto 18 do presente Relatório, dos 5 membros que integram o Conselho de Administração, 4 desempenham funções de cariz mais prático ou operacional, observando o seguinte:

- envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- disponibilidade para o fornecimento, aos administradores ditos não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores ditos executivos nesse processo.

Desta forma, considera a Sociedade, estarem garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os accionistas.

Não obstante, o Conselho de Administração tem reflectido regularmente sobre a adequação da sua estrutura organizativa, tendo vindo sempre a resultar dessas reflexões a conclusão da conformidade de tal estrutura com as melhores práticas de governo das sociedades, o que se tem vindo a materializar no desempenho positivo da Sociedade.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Tal como referido nos pontos 27 e 28, o Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleias Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na Ramada Investimentos, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

III. FISCALIZAÇÃOa) Composição**30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado**

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adoptado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efectivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e é composto por três membros e um ou dois suplentes, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

No triénio 2014/2016 este órgão é composto pelos seguintes elementos:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente

André Seabra Ferreira Pinto – Vogal

José Guilherme Barros Silva – Vogal

Luís Filipe Alves Baldaque de Marinho Fernandes – Suplente

Os actuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos, pela primeira vez, em Abril de 2014.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414.º, n.º 5 do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do nº 6 do art.º 414 do CSC, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do nº 5 do art.º 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do nº 1 do art.º 414-A ambos do CSC. Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Relativamente à competência para o exercício de funções consideramos que todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal. No Anexo I são apresentadas as qualificações profissionais e as actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento**34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal**

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no *site* da Sociedade (www.ramadainvestimentos.pt), separador “Investidores”, secção “Corporate Governance”.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2015 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 4 vezes, tendo estado presentes todos os seus membros em três reuniões e um membro ausente numa das reuniões. As correspondentes actas encontram-se registadas no livro de actas do Conselho Fiscal.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções tendo estado presentes em todas as reuniões do Conselho Fiscal. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I.

c) Competências e funções**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo.

No exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal fiscaliza a independência do Auditor Externo da Sociedade, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respectivos serviços. Adicionalmente, o Conselho Fiscal recebe anualmente a declaração de independência do auditor externo na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respectivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas. Todas as ameaças à independência do Auditor Externo são avaliadas e discutidas com este assim como as respectivas medidas de salvaguarda.

Por outro lado, o Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos aos auditores das empresas do grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e à sua rede não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio, possam pôr em causa a sua independência.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na Ramada Investimentos as responsabilidades, tal como previstas no artigo 420º do CSC.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade, junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respectiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços. O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo bem como o interlocutor do grupo no relacionamento com aquela entidade.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração e fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização intervém, emitindo parecer sobre as transacções entre administradores da Ramada Investimentos e a própria Sociedade ou entre a Ramada Investimentos e sociedades que estejam em relação

de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, no qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245º – A do Código dos Valores Mobiliários.

Durante o exercício de 2015, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da actividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legais das contas, em interacção com o Conselho Fiscal, e com plena colaboração do Conselho de Administração.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o triénio 2014/2016 é a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por António Manuel Martins Amaral ou por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do grupo desde 2008, sendo o seu representante, desde essa data, Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é, simultaneamente, auditor externo da Sociedade conforme detalhados nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM

O auditor externo da Sociedade, designado para os efeitos do art.º 8.º do CVM, é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., registada sob o n.º 231 na CMVM, representada por António Manuel Martins Amaral ou por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo foi eleito pela primeira vez em 2008 e está no seu terceiro mandato. O sócio que o representa exerce funções desde 2008.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A política adoptada pelo Conselho Fiscal quanto a esta matéria, é a de, previamente à apresentação de proposta para a eleição do Auditor Externo para um novo mandato, proceder a uma avaliação criteriosa sobre as vantagens e inconvenientes da manutenção em funções desse mesmo auditor, e apenas não adoptará o princípio da rotação no final de três mandatos, se dessa avaliação resultar a convicção de que a permanência em funções, para além desse período, não faz perigar a exigível e necessária independência do referido Auditor.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efectua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da actividade da Empresa ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os serviços de consultoria fiscal prestados pelo auditor externo em 2015 incluíram, essencialmente, serviços relacionados com a validação de candidaturas a apoios e subsídios governamentais e com a revisão de processos de documentação fiscal. Os outros serviços referem-se à revisão de parte dos processos industriais.

Os serviços distintos dos de auditoria são prestados por técnicos diferentes dos que estão envolvidos no processo de auditoria, pelo que se considera que a independência do auditor é assegurada.

O Conselho Fiscal analisou e aprovou o âmbito dos referidos serviços tendo concluído que os mesmos não punham em causa a independência do Auditor Externo. Neste aspecto particular, a contratação da Deloitte mostrou-se como a mais adequada, à luz da sua sólida experiência e capacidade técnica no campo da fiscalidade e dos incentivos fiscais. Acresce que, frequentemente, a actuação da Deloitte nestas matérias foi articulada com técnicos e especialistas independentes daquela consultora ou de qualquer outra entidade da sua rede, nomeadamente, consultores.

Em 2015, os honorários facturados pela Deloitte ao Grupo Ramada Investimentos representaram menos de 1% do total da facturação anual da Deloitte em Portugal. O sistema de qualidade do Auditor Externo controla e monitoriza os riscos potenciais de perda de independência ou de eventuais conflitos de interesses existentes com a F. Ramada Investimentos.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

<u>Pela Sociedade</u>	<u>2015</u>	<u>%</u>	<u>2014</u>	<u>%</u>
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	13.110	5,4%	7.500	4,0%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	-	0,0%	-	0,0%
<u>Por entidades que integrem o grupo</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	148.494	60,7%	129.979	69,8%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	14.000	7,5%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	32.961	13,5%	7.351	3,9%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	50.000	20,4%	27.325	14,7%
	<u>244.565</u>	<u>100,00%</u>	<u>186.155</u>	<u>100,00%</u>
<u>Total</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	161.604	66,08%	137.479	73,85%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	0	0,00%	14.000	7,52%
Subtotal serviços de auditoria	<u>161.604</u>	<u>66,08%</u>	<u>151.479</u>	<u>81,37%</u>
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	32.961	13,48%	7.351	3,95%
Valor de outros serviços (€)	50.000	20,44%	27.325	14,68%
	<u>244.565</u>	<u>100,00%</u>	<u>186.155</u>	<u>100,00%</u>

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis, nomeadamente no CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Na Ramada Investimentos, e tal como resulta das disposições legais aplicáveis, é ao Conselho Fiscal que devem ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro.

As irregularidades relacionadas com matérias distintas das acima referidas, deverão ser dirigidas ao Conselho de Administração.

A Sociedade considera que, atendendo à proximidade com que os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções em relação às actividades das diversas sociedades do grupo e respectivos colaboradores, estão criadas as condições para que, sempre que sejam detectadas irregularidades, as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho, que assegura a implementação de procedimentos que visam lidar de modo eficaz e justo com as referidas eventuais irregularidades.

Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática.

III. Controlo interno e gestão de riscos**50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno**

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na Ramada Investimentos, que promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todos os processos de tomadas de decisão.

A gestão de risco, não se consubstanciando num departamento formal, é assegurada ao nível de cada uma das diversas unidades operacionais, com base na identificação e priorização prévia de riscos críticos, desenvolvendo estratégias de gestão de risco, com vista a pôr em prática os procedimentos de controlo considerados adequados à mitigação do mesmo.

A Ramada Investimentos tem vindo a monitorizar a apropriação deste modelo de gestão de risco que se tem vindo a revelar totalmente adequado face à estrutura organizativa da Sociedade.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respectiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das acções desencadeadas na Sociedade nestas matérias.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da Ramada Investimentos, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

A gestão de riscos é, assim, assegurada pelas diversas unidades operacionais da Ramada Investimentos, com base na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da Ramada Investimentos, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo grupo nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco do Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da Ramada Investimentos, tem o seguinte quadro de objectivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afectam o grupo;
- Assegurar a existência, no interior do grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afectam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do grupo.

As subsidiárias gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes factores de risco:

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o Risco de Crédito é um factor primordial tido em consideração pela Administração nas unidades operacionais. Numa primeira abordagem o risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do rating de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente otimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados *swaps* de taxa de juro que cubram a exposição da Empresa ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

Risco de Taxa de Câmbio

A Empresa efectua transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente de Euro. Deste modo, sempre que considerado necessário para reduzir a volatilidade dos seus resultados, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo adopta assim uma estratégia activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um elevado nível de recursos imediatamente disponíveis para fazer face às necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção de maturidades da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da Ramada Investimentos, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na Ramada Investimentos funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o grupo enfrenta no normal desempenho da sua actividade. Em relação a todos os riscos identificados, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da Ramada Investimentos, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da Ramada Investimentos são usados de forma eficiente e racional; e
- O valor para o accionista é maximizado e a gestão operacional adopta as medidas necessárias para corrigir aspectos reportados.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores do Grupo Ramada Investimentos está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transacções devidamente autorizadas e que essas transacções são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direcção financeira de cada subsidiária;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transacções entre empresas do grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão do CFO. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é gerido pelo Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos factores de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transacções com partes relacionadas: no grupo Ramada Investimentos os saldos e transacções com entidades relacionadas referem-se essencialmente às actividades operacionais correntes das empresas do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

O Conselho de Administração, em articulação com o Conselho Fiscal, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor**56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto**

A Sociedade tem constituído um Gabinete de Apoio ao Investidor que inclui o representante para as relações com o mercado e o Investor Relations.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua do General Norton de Matos, 68 – r/c
4050-424 Porto
Telefone: 22 83 47 100
Fax: 25 586 747
E-mail: adilia.miranda@ramadainvestimentos.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.ramadainvestimentos.pt), a Ramada Investimentos disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas empresas participadas. Este *website* é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados efectuados à imprensa com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária, os quais são sempre objecto de divulgação prévia no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada no *website* da Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Adília Miranda dos Anjos.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet**59. Endereço(s)**

A Ramada Investimentos tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o grupo. O endereço é www.ramadainvestimentos.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ identificação da sociedade

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governo da sociedade

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governo da sociedade
www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ gabinete de apoio ao investidor

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ relatórios financeiros
www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ calendário financeiro

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos accionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Ramada Investimentos tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2014/2016 cuja composição é como segue:

- João da Silva Natária – Presidente
- José Francisco Pais da Costa Leite – Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, em 2015 não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar os membros da Comissão de Remunerações.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Ramada Investimentos considera que a experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Remunerações lhes permite exercer as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Em particular, o Dr. João da Silva Natária possui elevada experiência e conhecimentos específicos em matérias de política remuneratória. Adicionalmente, e sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

III. Estrutura das remunerações**69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho**

Tal como estipulado na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, é submetida anualmente à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da Ramada Investimentos, aprovada na Assembleia Geral de 14 de Abril de 2015, obedece aos seguintes princípios:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador será tido em conta:

- As funções desempenhadas na Sociedade e nas diferentes subsidiárias;
- A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual;
- O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função;
- A situação económica do Grupo;
- A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*.

A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder € 750.000 por ano.

1. Administração executiva

- Componente fixa, valor pago mensalmente.
- Componente variável de médio prazo:

Destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e será calculada cobrindo o período de dois mandatos, 2011-2013 e 2014-2016, tendo como base:

- Retorno total para o accionista (valorização da acção mais dividendo distribuído)
- Somatório dos resultados líquidos consolidados dos 6 anos (2011 a 2016)
- Evolução dos negócios do Grupo

O valor total da componente variável de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 6 anos.

2. Administração não executiva

A remuneração individual de qualquer administrador não executivo não pode ultrapassar os 70.000 euros/ano, tendo carácter exclusivamente fixo.

CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

COMPENSAÇÃO PELA CESSAÇÃO DE FUNÇÕES ANTES OU NO TERMO DOS RESPECTIVOS MANDATOS

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

ABRANGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela Ramada Investimentos mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela directa ou indirectamente controladas

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Accionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas, tendo em conta as funções desempenhadas na Ramada Investimentos e nas diferentes subsidiárias; a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; a situação económica da Empresa; a remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*. Em relação a este último aspecto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na *Euronext Lisbon*, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes à F. Ramada Investimentos.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 14 de Abril de 2015 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 acima, a qual prevê uma componente variável em função do desempenho no período compreendido entre 2011 e 2016.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes factores nos critérios de determinação da remuneração variável. A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe actualmente qualquer remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido no tempo.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções

A Ramada Investimentos não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de acções ou qualquer outro sistema de incentivos em acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A Ramada Investimentos não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Ramada Investimentos não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Ramada Investimentos não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

IV. Divulgação das remunerações**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem**

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram integralmente pagas por subsidiárias do Grupo onde exercem funções de administração, não existindo administradores remunerados directamente pela Ramada Investimentos.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos durante o exercício de 2015, no exercício das suas funções, incluem apenas remunerações fixas e ascenderam a 499.000 Euros repartidas como segue: João Borges de Oliveira – 123.000 Euros; Paulo Fernandes – 123.000 Euros; Domingos Matos – 109.000 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 109.000 Euros; Ana Mendonça – 35.000 Euros.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na situação da Ramada Investimentos e nas práticas correntes de mercado. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 26.620 Euros distribuída como segue: Pedro Pessanha – 10.000 Euros; André Pinto – 8.310 Euros; José Guilherme Silva – 8.310 Euros.

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47 atrás.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da Assembleia-Geral relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 ascendeu a 5.000 Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da F. Ramada Investimentos, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')**85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários**

A Ramada Investimentos não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A Ramada Investimentos não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções de aquisição de acções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**I. Mecanismos e procedimentos de controlo****89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas**

Actualmente, não estão estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativos entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou grupo, excepto os que, fazendo parte da actividade corrente, foram realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género.

Não houve negócios ou transacções com membros do Conselho Fiscal.

As transacções com o Revisor Oficial de Contas relativas a serviços diversos dos serviços de Auditoria foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e encontram-se detalhados no ponto 47 acima.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de grupo não são materiais, foram efectuadas em condições normais de mercado e fazem parte da actividade corrente da Sociedade, pelo que não são alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transacções com administradores da Ramada Investimentos ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais. Em 2015 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir qualquer parecer dado que não ocorreram transacções passíveis de serem sujeitas à apreciação daquele órgão.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na Nota 28 do Anexo às Contas Consolidadas e na Nota 18 do Anexo às contas individuais da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adoptado

O presente relatório de governo da sociedade disponibiliza uma descrição da estrutura de governo adoptada na Ramada Investimentos, assim como das políticas e práticas que na mesma são adoptadas.

O relatório cumpre as exigências legais do artigo 245º-A do CVM bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações da CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adoptado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho assim como pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de Outubro de 2008.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório, bem como as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades de 2013, poderão ser consultadas em www.cvm.pt.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas relativas ao exercício social de 2015.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

A Ramada Investimentos tem vindo a incentivar e a promover todas as acções tendentes à adopção das melhores práticas de *Corporate Governance*, pautando a sua política por elevados padrões éticos e de responsabilidade social.

A gestão integrada e eficaz do grupo é um desígnio do Conselho de Administração da Ramada Investimentos que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos accionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais *Stakeholders*.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 245.ºA do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013 a cujo cumprimento a Sociedade se propôs.

Recomendação	Adopção	Remissão
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adoptada	12, 13 e 14
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	13 e 14
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adoptada	12 e 13
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contem todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adoptada	13 e 14
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	2, 4, 5 e 6

Recomendação	Adopção	Remissão
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	21 e 28
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	21 e 28
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada	21, 27, 28 e 29
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adoptada	52, 54 e 55
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adoptada	18
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:	Não adoptada	18
a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;		
c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		
d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	18
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adoptada	23
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não adoptada	18
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adoptada	32 e 33
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adoptada	38
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	45
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adoptada	38
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Não aplicável	50 e 51

	Recomendação	Adopção	Remissão
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.		Adoptada	67 e 68
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.		Adoptada	67
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.		Adoptada	69
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.		Não aplicável	73 e 74
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.		Não aplicável	76
III. REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.		Adoptada	70
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.		Adoptada	78, 81 e 82
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.		Adoptada	69
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.		Adoptada	69
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.		Adoptada	71
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.		Não aplicável	73 e 74
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.		Não aplicável	74
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaplicação para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.		Adoptada	69 e 83
IV. AUDITORIA			
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.		Adoptada	38
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.		Não adoptada	47
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.		Adoptada	40, 42, 43 e 44
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.		Adoptada	90
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.		Não adoptada	91
VI. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.		Adoptada	59 a 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.		Adoptada	56 a 58

As recomendações II.1.7., II.1.10., IV.2. e V.2. não são integralmente adoptadas pela F. Ramada Investimentos, conforme explanado abaixo.

Recomendações II.1.7. e II.1.10.:

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. e II.1.10. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é titular de uma participação qualificada no capital da Sociedade.

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo “Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2015.

Recomendação IV.2.:

A Ramada Investimentos contratou ao auditor externo serviços diversos dos serviços de auditoria que representam mais de 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade pelo que a recomendação não é integralmente adoptada. No entanto, o âmbito dos referidos serviços foi aprovado pelo Conselho Fiscal, tendo-se concluído que os mesmos não colocavam em causa a independência do Auditor Externo. Neste aspecto particular, a contratação da Deloitte mostrou-se como a mais adequada, à luz da sua sólida experiência e capacidade técnica nas matérias em questão.

Recomendação V.2.

As transacções com administradores da Ramada Investimentos ou com sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas, por imposição legal, à autorização prévia do Conselho de Administração, depois de obtido o parecer favorável do órgão de fiscalização, tal como prescrito no artigo 397º do CSC.

Actualmente não estão estabelecidos formalmente quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou grupo e a partir do qual seja exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

No entanto, atendendo à imposição legal supra citada, e considerando sobretudo a adicional exigência legal constante do mesmo dispositivo, de divulgação, no relatório anual do conselho de administração, da ocorrência destas situações, a que a Ramada Investimentos sempre daria integral cumprimento, consideram-se salvaguardadas não só todas as

exigências legais, como também, todos os deveres de divulgação de informação aos accionistas e ao mercado de forma completa e transparente.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a Ramada Investimentos gostaria de fazer notar que, das quarenta recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, seis não lhe são aplicáveis pelas razões supra expostas, sendo que a não adopção integral de apenas quatro das recomendações está amplamente explicitada supra.

A Ramada Investimentos considera assim que, dado o integral cumprimento de trinta e uma dessas recomendações, o grau de adopção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades de 2013 é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, conseqüentemente, para os accionistas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 e no nº2 do art.º 324º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Ramada Investimentos informa que, em 31 de Dezembro de 2015, detinha 2.564.145 acções próprias, representativas de 9,999996% do capital social.

Acções detidas pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2015, os administradores da Ramada Investimentos detinham as seguintes acções:

João Manuel Matos Borges de Oliveira ^(a)	5.125.000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes ^(b)	3.837.582
Domingos José Vieira de Matos ^(c)	2.590.631
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça ^(d)	4.945.383
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072

^(a) – as 5.125.000 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - S.G.P.S., S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista.

^(b) – as 3.837.582 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

^(c) – Consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos, para além de 2.537.181 acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas a título pessoal, 53.450 acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO - SGPS, S.A., de que é administrador e accionista dominante. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos um total de 2.590.631 acções, correspondentes a 10,10% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A.

^(d) – as 4.945.383 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista maioritária.

Em 31 de Dezembro de 2015, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da Ramada Investimentos.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da Ramada Investimentos em 31 de Dezembro de 2015, são como segue:

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira		
Directamente	1.402.072	5,47%
Total imputável	1.402.072	5,47%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
Domingos José Vieira de Matos		
Através da sociedade Livrefluxo - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	2.590.631	10,10%
Total imputável	2.590.631	10,10%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	3.837.582	14,97%
Total imputável	3.837.582	14,97%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça		
Através da sociedade PROMENDO - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administradora)	4.945.383	19,29%
Total imputável	4.945.383	19,29%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2015	% capital social com direito de voto
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A. (da qual é administrador e accionista)	5.125.000	19,99%
Total imputável	5.125.000	19,99%

A Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem agradecer aos nossos fornecedores, instituições financeiras e outros parceiros do grupo, pela confiança demonstrada na nossa organização. Gostaríamos ainda de agradecer ao Auditor Externo pela colaboração prestada no ano de 2015 e ao Conselho Fiscal pelo acompanhamento continuado das nossas operações.

Porto, 24 de Março de 2016

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

80 Anos a Inovar

Na oferta, nos processos
e na tecnologia

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art.º 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

ANEXO I

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Foi um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão) e desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do Insead. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Director de Produção da Cortal
1984/1985	Director de Produção da Cortal
1987/1989	Director de Marketing da Cortal
1989/1994	Director Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum
2008/2015	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School

Em 31 de Dezembro de 2015, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caderno Azul, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A. (a)
- Captaraíz – Unipessoal, Lda. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Indaz, S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- Storax Limited
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)

- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal – Afir, S.A.

a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2015, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1984	Adjunto do Director de Produção da CORTAL
1986/1989	Director Geral da CORTAL
1989/1994	Presidente do Conselho de Administração da CORTAL
1995	Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, S.A.
1997	Administrador do Grupo Vista Alegre, S.A.
1997	Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de Alcobaca, S.A.
2000/2001	Administrador da SIC
2001/2005	Administrador da V.A.A., SGPS, SA.

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994	Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau) para Portugal
1989/1990	Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
1991/1993	Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense
Desde 2005	Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA
2013/2016	Presidente da Mesa do Conselho Fiscal do BCSD
Desde 2006	Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST

Em 31 de Dezembro de 2015, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital, SGPS, S.A. (a)
- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Cofihold - SGPS, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)

- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2015, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Domingos José Vieira de Matos

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão) desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, SA
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2015, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Florestal, S.A. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.G.P.S., S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2015, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto.

Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESADE – Business School de Barcelona, actualmente Católica Porto Business School. Em 2009, frequentou o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial. É administrador da Sociedade desde Maio de 2009.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Administrador da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direcção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.
2000	Director do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.
2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da Cofina SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2015, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Florestal, S.A. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A.
- Valor Autêntico, S.G.P.S., S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2015, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa tendo sido nomeada administradora da Sociedade em Maio de 2009.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da Promendo, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2015, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Promendo, SGPS, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.

- Ramada Storax, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2015, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010, presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa
Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktien-Gesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag
Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais
Cônsul honorário da Bélgica no Porto

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
Presidente Mesa AG da Unicer Bebidas, S.A. (a)
Presidente Mesa AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
Presidente Comissão Remunerações da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2015, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)
MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre Setembro de 1999 e Maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde Setembro de 2004 como Manager)

Entre Junho de 2008 e Dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores

Entre Janeiro de 2011 e Março de 2013, director financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Desde Abril de 2013, administrador (CFO) do Grupo Mecwide (a)

Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Gerente das sociedades Together We Change Investments, LDA.(a) e Virtusai, LDA. (a)

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2015, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

José Guilherme Barros Silva

Habilitações: 1990-1995 Licenciatura em Administração e Gestão de Empresa, Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional: 1995-1997 In-Charge, Arthur Andersen, SC
 1997-2010 Vice-presidente do Conselho de Administração, Detipin – Comércio de Vestuário, S.A. (a)
 2004- Vogal do Conselho de Administração, SEF – Serviços de Saúde e Fisioterapia, S.A. (a)
 2005-2010 Vogal do Conselho de Administração, Globaljeans – Comércio de Vestuário, S.A. (a)
 2005- Vice-presidente do Conselho de Administração, SEF – Serviços de Saúde e Fisioterapia, S.A. (a)
 2005-2009 Vice-presidente do Conselho de Administração, AH Business, SGPS, S.A. (a)
 2006- Vogal do Conselho de Administração, Fisiofafe, S.A. (a)
 2009- Vogal do Conselho de Administração, Clínica de S. Cosme de Gondomar II, Fisioterapia, S.A. (a)
 2011- Presidente do Conselho de Administração, GNG – Comércio de Vestuário, S.A. (a)

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2015, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14.º n.º 7 do Regulamento da CMVM n.º 05/2008

Divulgação de acções e outros título detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e de transacções sobre os mesmos efectuados no decurso do exercício

Membro do Conselho de Administração	N.º acções detidas em 31-Dez-2014	Aquisições	Alienações	Outros	N.º acções detidas em 31-Dez-2015
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL - SGPS, S.A.)	5.125.000	-	-	-	5.125.000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A.)	3.837.582	-	-	-	3.837.582
Domingos José Vieira de Matos	2.537.181	-	-	(2.537.181)	-
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO - SGPS, S.A.)	53.450	2.537.181	-	-	2.590.631
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072	-	-	-	1.402.072
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)	4.945.383	-	-	-	4.945.383

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2014	-	-	-	-	5.125.000
31-dez-2015	-	-	-	-	5.125.000

Domingos José Vieira de Matos

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2014	-	-	-	-	2.537.181
9-dez-2015	Doação	(2.537.181)	5,220000	-	-
31-dez-2015	-	-	-	-	-

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2014	-	-	-	-	53.450
9-dez-2015	Compra	2.537.181	5,220000	-	2.590.631
31-dez-2015	-	-	-	-	2.590.631

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2014	-	-	-	-	3.837.582
31-dez-2015	-	-	-	-	3.837.582

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2014	-	-	-	-	1.402.072
31-dez-2015	-	-	-	-	1.402.072

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2014	-	-	-	-	4.945.383
31-dez-2015	-	-	-	-	4.945.383

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
E NOTAS ANEXAS

Shaping
industry

Mais do que
um compromisso
é um orgulho.



80 ANOS
A investir na indústria

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2015	31.12.2014
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Propriedades de investimento	6	84 863 976	85 977 075
Activos tangíveis	7	6 679 662	5 146 397
Activos intangíveis	8	76 719	150 639
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	4	15 777 392	12 196 970
Outros investimentos	4 e 5	3 493 138	2 609 500
Activos por impostos diferidos	9	1 778 714	1 923 682
Total de activos não correntes		112 669 601	108 004 263
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	10	19 860 145	25 675 958
Clientes	5 e 11	37 941 790	32 678 630
Estado e outros entes públicos	12	756 582	635 870
Outras dívidas de terceiros	5 e 13	535 551	471 355
Outros activos correntes		385 879	235 691
Caixa e equivalentes de caixa	5 e 14	22 388 594	16 366 816
Total de activos correntes		81 868 541	76 064 320
Total do activo		194 538 142	184 068 583

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31.12.2015	31.12.2014
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	15	25 641 459	25 641 459
Acções próprias	15	(1 641 053)	(1 641 053)
Reserva legal	15	5 935 519	5 637 034
Reservas de conversão cambial	15	(126 619)	(385 709)
Outras reservas	15	28 811 105	24 813 767
Resultado líquido consolidado do exercício		11 032 683	8 077 269
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		69 653 094	62 142 767
Interesses sem controlo	16	75 740	50 638
Total do capital próprio		69 728 834	62 193 405
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	5 e 17	47 458 908	43 530 732
Outras dívidas a terceiros não correntes	5 e 20	238 675	-
Provisões	22	1 564 976	1 358 333
Passivos por impostos diferidos	9	35 081	40 937
Total de passivos não correntes		49 297 640	44 930 002
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	5 e 17	3 985 753	3 485 753
Outros empréstimos	5 e 17	37 284 909	32 409 418
Instrumentos financeiros derivados	5 e 18	35 996	-
Fornecedores	5 e 19	14 090 405	16 664 663
Estado e outros entes públicos	12	3 897 421	4 092 389
Outras dívidas a terceiros	5 e 20	3 422 862	1 121 189
Outros passivos correntes	5 e 21	12 794 322	19 171 764
Total de passivos correntes		75 511 668	76 945 176
Total do passivo e capital próprio		194 538 142	184 068 583

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Vendas	31	115 235 010	108 236 929
Prestações de serviços	31	10 575 463	9 961 569
Outros proveitos	24	747 184	1 011 370
Custo das vendas e variação da produção	10	(70 685 429)	(66 134 021)
Fornecimentos e serviços externos	25	(21 182 667)	(20 475 828)
Custos com o pessoal	26	(15 018 009)	(14 762 020)
Amortizações e depreciações	7 e 8	(2 396 539)	(1 599 063)
Provisões e perdas por imparidade	22	(815 057)	(1 115 394)
Outros custos	27	(986 397)	(917 343)
Ganhos / Perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	1 562 678	365 000
Custos financeiros	28	(2 712 584)	(3 101 787)
Proveitos financeiros	28	152 730	28 331
Resultado antes de impostos		14 476 383	11 497 743
Impostos sobre o rendimento	9	(3 418 598)	(3 409 836)
Resultado depois de impostos		11 057 785	8 087 907
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	15	11 032 683	8 077 269
Interesses sem controlo	16	25 102	10 638
Resultados por acção:			
Básico	30	0,48	0,35
Diluído	30	0,48	0,35

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Resultado líquido consolidado do exercício		11 057 785	8 087 907
Outro rendimento integral:			
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido:			
Diferenças de conversão cambial	15	259 090	229 801
Outro rendimento integral do exercício		<u>259 090</u>	<u>229 801</u>
Total do rendimento integral consolidado do exercício		<u>11 316 875</u>	<u>8 317 708</u>
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe	15	11 291 773	8 307 070
Interesses sem controlo	16	<u>25 102</u>	<u>10 638</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe						Total	Interesses sem controle (Nota 16)	Total do Capital Próprio
	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reservas de conversão cambial	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício			
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	25 641 459	(1 641 053)	5 637 034	(615 513)	21 480 207	6 218 227 -	56 720 361	-	56 720 361
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	229 801	-	8 077 269	8 307 070	10 638	8 317 708
Alterações de perímetro:	-	-	-	-	-	-	-	40 000	40 000
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2013:									
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	6 218 227	(6 218 227)	-	-	-
Dividendos distribuídos	15	-	-	-	(2 884 664)	-	(2 884 664)	-	(2 884 664)
Outros	-	-	-	3	(3)	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	25 641 459	(1 641 053)	5 637 034	(385 709)	24 813 767	8 077 269	62 142 767	50 638	62 193 405
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	25 641 459	(1 641 053)	5 637 034	(385 709)	24 813 767	8 077 269	62 142 767	50 638	62 193 405
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	259 090	-	11 032 683	11 291 773	25 102	11 316 875
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2014:									
Transferência para outras reservas	-	-	298 485	-	7 778 784	(8 077 269)	-	-	-
Dividendos distribuídos	15	-	-	-	(3 923 143)	-	(3 923 143)	-	(3 923 143)
Outros	-	-	-	-	141 697	-	141 697	-	141 697
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	25 641 459	(1 641 053)	5 935 519	(126 619)	28 811 105	11 032 683	69 653 094	75 740	69 728 834

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em Euros)

Notas	31.12.2015	31.12.2014
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	146 962 546	141 132 258
Pagamentos a fornecedores	(112 964 775)	(101 704 445)
Pagamentos ao pessoal	(10 961 994)	(10 116 764)
Recebimento / Pagamento de imposto sobre o rendimento	(3 095 096)	(9 775 053)
Outros recebimentos / pagamentos	(11 258 018)	(3 218 801)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>	<u>8 682 663</u>	<u>16 317 195</u>
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Dividendos 4.2	422 620	365 941
Ativos fixos tangíveis	2 984	86 640
Outros Ativos	-	125 569
Propriedades de investimento	-	-
Investimentos financeiros	203 870	-
Juros e proveitos similares	166 816	8 470
Pagamentos relativos a:		
Investimentos financeiros 4.4	(3 439 104)	(1 222 865)
Ativos intangíveis	(26 154)	(197 997)
Ativos fixos tangíveis	(2 170 925)	(2 089 692)
Outros Ativos	(176 121)	-
Empréstimos Concedidos	-	-
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>	<u>(5 016 014)</u>	<u>(2 923 934)</u>
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio	-	40 000
Empréstimos obtidos	16 290 524	5 347 204
Pagamentos respeitantes a:		
Amortização de contratos de locação financeira	(88 410)	-
Juros e custos similares	(3 190 750)	(3 273 358)
Outras operações de financiamento	(108 631)	(102 562)
Dividendos 15.2	(3 923 143)	(2 884 664)
Empréstimos obtidos	(8 745 857)	(9 463 121)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>	<u>233 733</u>	<u>(10 336 501)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício 14	11 777 885	8 629 080
Efeito de variação de taxa de cambio	185 347	92 045
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)	3 900 382	3 056 760
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício 14	15 863 613	11 777 885

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e sistemas de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

Com este processo foi destacada para a F. Ramada a parcela do património da Altri, SGPS, S.A. correspondente à unidade de negócio de gestão de participações no sector dos aços e sistemas de armazenagem, incluindo todos os demais recursos (designadamente pessoas, activos e passivos) afectos ao respectivo negócio.

Actualmente, a F. Ramada é a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 (designado Grupo F. Ramada) e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades (i) no comércio de aços, (ii) na venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) na área imobiliária.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o Grupo desenvolvia a sua actividade em Portugal, França, Reino Unido, Bélgica e Espanha.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo F. Ramada são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades), sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e nos países sede de cada entidade incluída, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2015. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptada pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IAS/IFRS".

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de activos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado activo para idênticos activos/passivos;

Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

(I) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-Jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Emenda à IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Clarifica que a excepção de aplicação da norma a activos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de activo ou passivo financeiro da IAS 32.
Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um activo ou uma concentração de actividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(II) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
-----------------------	---	--

Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-Fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-Fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em acções: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de activos por segmento com o valor de activos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de Activos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	1-Jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos accionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de activos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de activos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de activos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adoptar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	1-Jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma actividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma actividade empresarial, deverá a transacção ser registada como uma aquisição de activos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.

<p>Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “<i>Disclosure Initiative</i>”</p>	<p>1-Jan-16</p>	<p>Esta emenda vem clarificar alguns aspectos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objectivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção.
<p>Emenda à IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis</p>	<p>1-Jan-16</p>	<p>Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um activo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de activos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de activos intangíveis só poderá ser refutada quanto o activo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.</p>
<p>Emenda à IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção</p>	<p>1-Jan-16</p>	<p>Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.</p>
<p>Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas</p>	<p>1-Jan-16</p>	<p>Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração actualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.</p>

Não são esperados efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(III) **Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adoptadas pela União Europeia**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018.
IFRS 14 – Activos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a activos regulados.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. Não são esperados efeitos significativos nas demonstrações

financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2015 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo F. Ramada detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas (quando aplicável), é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses sem controlo”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os accionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Nas concentrações empresariais, os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação (Nota 2.2.c). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico (“Special Purpose Entities” – SPE’s), ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Empresa – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do

investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos”. Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica “Ganhos / Perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos” após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmemente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo (subsidiárias), acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados. As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” e, quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados.

Adicionalmente, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas de conversão cambial”.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica de “Goodwill” ou em resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, sendo as amortizações registadas na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações”. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com a IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”, a amortização do “Goodwill” foi suspensa, sendo o mesmo sujeito a testes de imparidade. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer montante relativo a goodwill.

Anualmente, e com referência à data de encerramento de contas, a F. Ramada procede à realização de testes formais de imparidade ao goodwill, caso existam. Sempre que o montante pelo qual se encontra registada a diferença de consolidação positiva seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na

demonstração dos resultados na rubrica de "Provisões e perdas por imparidade". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance de partes conhecedoras e interessadas, independentes entre si, menos custos com a alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

As perdas por imparidade relativas a goodwill não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial".

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

A cotação utilizada na conversão para Euros das contas das filiais e empresas associadas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras anexas foi a seguinte:

	Libra Esterlina (GBP)	
	Câmbio final	Câmbio médio
31-12-2014	1,2839	1,2405
31-12-2015	1,3625	1,3777

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptada pela União Europeia) e transferidos como consequência da cisão (Nota Introdutória) encontram-se registados ao seu "*deemed cost*", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição

reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

Os activos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tipo	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros activos fixos	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados.

c) Locação financeira

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado em activos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros proveitos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de activos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos tangíveis subsidiados.

e) **Imparidade dos activos, excepto Goodwill**

É efectuada uma análise de imparidade dos activos do Grupo sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

f) **Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

g) **Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou ao preço de mercado.

h) **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

i) **Instrumentos financeiros**

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira consolidada conforme indicado na Nota 5.

i. Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.
- Investimentos registados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “activos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.
- Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reserva de cobertura” incluída na rubrica “Outras Reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii. Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

iv. Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

v. Instrumentos derivados

O Grupo poderá utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de especulação.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica “Outras Reservas” na parte em que essa cobertura se revele eficaz, sendo transferidas para a demonstração dos resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Outras reservas”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

vi. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii. Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em “Outras reservas”, não afectando o resultado do exercício.

viii. Letras descontadas e contas a receber cedidas em “factoring”

O Grupo desreconhece activos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente

todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de “Empréstimos” a contrapartida monetária pelos activos cedidos classificando os fluxos de caixa associados como de financiamento.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* sem recurso à data de cada demonstração da posição financeira são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

ix. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Outros empréstimos”.

j) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando a taxa anual efectiva de imposto estimada e de acordo com as regras fiscais em vigor no local e sede de cada empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

l) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da actividade de sistemas de armazenagem, dado tratarem-se de obras de curto prazo (regra geral não excedem 6 meses) são reconhecidas pelo método da percentagem de acabamento, segundo o qual o rédito é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transacção, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

m) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondentes a activos detidos com a finalidade de obtenção de rendas ou apreciação de capital, são mensuradas ao seu valor de custo, incluindo custos de transacção. As propriedades de investimento detidas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são constituídas por terrenos detidos com o objectivo da obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios do Grupo.

n) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se for intenção do Grupo recuperar o seu valor contabilístico através da venda, e não através do seu uso. Considera-se que esta condição se encontra cumprida unicamente quando a venda do activo seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A Administração deverá estar empenhada na venda do activo, devendo a mesma ocorrer e ser reconhecida num prazo inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido de custos de venda.

o) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

p) **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“*adjusting events*”) são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

q) **Informação por segmentos**

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 31.

r) **Demonstração dos fluxos de caixa**

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos imobilizados.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

s) **Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

A estimativa contabilística mais significativa reflectida nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 corresponde ao registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo F. Ramada encontra-se exposto essencialmente ao a) risco de mercado, b) risco de taxa de juro, c) risco de taxa de câmbio, d) risco de variabilidade nos preços de *commodities*, e) risco de crédito e f) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A materialização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pelas Direcções de cada uma das empresas participadas.

Os principais riscos aos quais o Grupo F. Ramada se encontra exposto são os seguintes:

a) **Risco de mercado**

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio e o risco de variabilidade nos preços de *commodities*.

b) **Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração do Grupo F. Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se mantém estável ao longo do ano e semelhante à apresentada em 31 de Dezembro de 2015.

Deste modo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de um incremento / redução em 100 pontos base, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada com segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Juros suportados (Nota 28)	1.592.134	2.346.302
Variação positiva de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	647.000	614.000
Variação negativa de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(647.000)	(614.000)

No entanto, esta análise de sensibilidade pode não ser representativa do risco inerente à flutuação da taxa de juro uma vez que a exposição líquida ao endividamento no final do exercício poderá não ser consentânea com a verificada ao longo do mesmo.

c) **Risco de taxa de câmbio**

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio essencialmente nas transacções de aquisição de existências a entidades não residentes denominadas em moeda diferente do Euro. Dado o reduzido período de pagamento a fornecedores, a exposição ao risco de taxa de câmbio por esta vertente é reduzida. No entanto, nas situações em que o Conselho de Administração considera que eventuais transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente do Euro possam ser de uma magnitude tal que a variação de taxa de câmbio possa ter um impacto relevante sobre a sua performance, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o Grupo possui ainda uma participação financeira na subsidiária Storax, Ltd. (Nota 4.1), cuja moeda funcional, Libra Esterlina, é diferente de Euro.

Os activos e passivos denominados em Libras Esterlinas convertidos em Euros são apresentados como se segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Activos	9.251.266	6.878.719
Passivos	(2.199.839)	(2.543.377)
	7.051.427	4.335.342

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

d) **Risco de variabilidade nos preços de commodities**

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados. Por outro lado, do ponto de vista comercial, as flutuações sentidas ao nível do preço do aço, são sempre que possível repercutidas nos clientes do Grupo.

e) **Risco de crédito**

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo.

O risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do *rating* de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Adicionalmente, e para fazer face a eventuais perdas não mitigadas pela análise efectuada previamente à aceitação de clientes, o Grupo tem contratados seguros de crédito que lhe possibilitam ser ressarcido de eventuais incobranças em contas a receber de clientes resultantes da actividade comercial.

O Grupo não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um elevado número de clientes, diferentes áreas de negócio e áreas geográficas.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente. O movimento destes ajustamentos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 encontra-se divulgado na Nota 22.

f) **Risco de liquidez**

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

O Grupo define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

4.1. Empresas filiais incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2015 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação		Actividade
		31.12.2015	31.12.2014	
Empresa mãe:				
F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.	Porto	-	-	Sociedade gestora de participações sociais
Grupo F. Ramada				
Ramada Aços, S.A.	Ovar	100%	100%	Comercialização de aço
Universal Afir, S.A.	Ovar	100%	100%	Comercialização de aço
Ramada Storax, S.A. ¹	Ovar	100%	100%	Produção e comercialização de sistemas de armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda. ²	Ovar	0%	100%	Serviços de administração e gestão
Storax, S.A.	França	100%	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax, Ltd.	Reino Unido	100%	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Benelux, S.A.	Bélgica	100%	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax España S.L.	Espanha	60%	60%	Comercialização de sistemas de armazenagem

¹ Durante o exercício de 2015, a Ramada Storage Solutions S.A. alterou a denominação social para Ramada Storax, S.A.

² A 31 de Maio de 2015 a empresa F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda. (Ramada Serviços) foi incorporada por fusão na empresa mãe F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (Ramada Investimentos). A fusão em causa realizou-se na modalidade prevista na alínea a), do número 4 do artigo 97.º do Código das Sociedades Comerciais, mediante a transferência global do património da Ramada Serviços para a Ramada Investimentos, com a conseqüente extinção da sociedade incorporada com efeitos retroactivos a 01.01.2015. A detenção da totalidade do capital social da Ramada Serviços pela Ramada Investimentos determinou que não fossem aplicáveis as disposições relativas à troca de participações sociais e que o processo de fusão seguisse a forma simplificada prevista no artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo-se dispensado a submissão do Projecto de Fusão a parecer dos órgãos de fiscalização, a exame de peritos e a prévia deliberação das assembleias gerais, considerando que não foi requerida a respectiva convocatória nos termos da alínea d), do n.º 3 do artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais.

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo F. Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

4.2. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” inclui essencialmente a participação detida pela F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. no capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A., entidade sediada no Porto que encabeça um grupo de empresas que desenvolvem a sua actividade na área da saúde, nomeadamente ao nível dos meios complementares de diagnóstico e tratamento (MCDTs). A aplicação do método da equivalência patrimonial relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, foi efectuada com base em demonstrações financeiras consolidadas provisórias e não auditadas da entidade acima referida, tendo o impacto no resultado líquido do presente exercício sido registado na rubrica de “Ganhos / (Perdas) imputados de subsidiárias” (Nota 2.2. b) no montante de aproximadamente 1.562.678 Euros (365.000 Euros em 31 de Dezembro de 2014). É convicção do Conselho de Administração que não surgirão diferenças materialmente

relevantes entre as demonstrações financeiras utilizadas para efeitos da aplicação do referido método e as demonstrações financeiras consolidadas finais daquela entidade.

Os principais indicadores financeiros desta associada a 31 de Dezembro de 2013 e 2014 (últimas contas auditadas) são como segue:

Firma			31 de Dezembro 2013		31 de Dezembro 2014		Valor Balanço		Resultado
	% detida 31.12.2014	% detida 31.12.2015	Capital próprio	Resultado exercício	Capital próprio	Resultado exercício	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2015
Base Holding, SGPS, SA	34,90%	35,22%	33.577.977	2.608.730	36.987.209	3.175.223	12.196.970	15.227.394	1.562.678

A variação na participação no exercício de 2015 resulta essencialmente da já referida aplicação do método de equivalência patrimonial, da distribuição de dividendos pela associada no montante de 422.620 Euros, e do aumento de capital da Base Holding SGPS S.A., sendo que a contribuição da Ramada Investimentos para aquele aumento de capital (1.890.366 Euros), foi superior à sua anterior participação na mesma, o que resultou num aumento da percentagem detida para 35,22%.

A rubrica inclui ainda a participação nas associadas Planfuro Global, S.A. (sociedade constituída em 2014 e detida a 50%) e Expeliarmus-Consultoria, S.A. (sociedade constituída em 2015 e detida a 49%) no montante de 549.998 Euros. Ambas as sociedades tiveram actividades residuais no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

A aferição da existência ou não de imparidade nos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos tem em consideração entre outros, os planos de negócio aprovados.

4.3. Outros investimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor dos “Outros investimentos” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Valor bruto	7 713 531	6 318 095
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	(4 220 393)	(3 708 595)
	<u>3 493 138</u>	<u>2 609 500</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 os movimentos ocorridos na rubrica de “Outros investimentos” podem ser detalhados como segue:

	31.12.2014	Aumentos	31.12.2015
Investimentos em partes de capital e suprimentos	6 318 095	1 395 436	7 713 531
Perdas por imparidade (Nota 22)	(3 708 595)	(511 798)	(4 220 393)
	<u>2 609 500</u>	<u>883 638</u>	<u>3 493 138</u>

As participações financeiras incluídas na rubrica “Outros investimentos” encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Outros investimentos” inclui, essencialmente, uma participação no capital da sociedade Base M – Investimentos e Serviços S.A., uma participação de 15,48% na CEV – Consumo em Verde, Biotecnologia das Plantas, S.A., e ainda uma participação de 4% na Sociedade Converde Unipessoal, Lda.. A esta rubrica acrescem ainda os suprimentos concedidos a estas participadas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o Grupo não detém influência significativa, pelo que o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu justo valor, ajustado, sempre que aplicável, pelas respectivas perdas por imparidade.

A aferição da existência ou não de imparidade nos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos tem em consideração entre outros, os planos de negócio aprovados.

4.4. Pagamentos de investimentos financeiros

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 existiram os seguintes pagamentos relativos a investimentos financeiros:

	Valor da transacção	Valor pago/cobrado
Aquisições		
Investimentos em associadas (Nota 4.2)	2 390 364	2 390 364
Outros Investimentos (Nota 4.3)	1 395 436	1 048 740
	<u>3 785 800</u>	<u>3 439 104</u>

5. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.3.i), foram classificados como segue:

5.1 Activos financeiros

31 de Dezembro de 2015	Nota	Contas a receber e caixa e equivalentes de caixa	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Outros investimentos	4	5.787.088	3.493.138	9.280.226	-	9.280.226
		<u>5.787.088</u>	<u>3.493.138</u>	<u>9.280.226</u>	<u>-</u>	<u>9.280.226</u>
Activos correntes						
Clientes	11	37.941.790	-	37.941.790	-	37.941.790
Outras dívidas de terceiros	13	501.870	-	501.870	33.681	535.551
Caixa e equivalentes de caixa	14	22.388.594	-	22.388.594	-	22.388.594
		<u>60.832.254</u>	<u>-</u>	<u>60.832.254</u>	<u>33.681</u>	<u>60.865.935</u>
		<u>66.619.342</u>	<u>3.493.138</u>	<u>70.112.480</u>	<u>33.681</u>	<u>70.146.161</u>

31 de Dezembro de 2014	Nota	Contas a receber e caixa e equivalentes de caixa	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Outros investimentos	4	5 787 088	2 609 500	8 396 588	-	8 396 588
		<u>5 787 088</u>	<u>2 609 500</u>	<u>8 396 588</u>	<u>-</u>	<u>8 396 588</u>
Activos correntes						
Clientes	11	32 678 630	-	32 678 630	-	32 678 630
Outras dívidas de terceiros	13	360 000	-	360 000	111 355	471 355
Caixa e equivalentes de caixa	14	16 366 816	-	16 366 816	-	16 366 816
		<u>49 405 446</u>	<u>-</u>	<u>49 405 446</u>	<u>111 355</u>	<u>49 516 801</u>
		<u>55 192 534</u>	<u>2 609 500</u>	<u>57 802 034</u>	<u>111 355</u>	<u>57 913 389</u>

5.2 Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2015	Nota	Derivados	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	17	-	47.458.908	47.458.908	-	47.458.908
Outras dívidas a terceiros	20	-	238.675	238.675	-	238.675
		<u>-</u>	<u>47.458.908</u>	<u>47.458.908</u>	<u>-</u>	<u>47.458.908</u>
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	17	-	3.985.753	3.985.753	-	3.985.753
Outros empréstimos	17	-	37.284.909	37.284.909	-	37.284.909
Instrumentos financeiros derivados	18	35.996	-	35.996	-	35.996
Fornecedores	19	-	14.090.405	14.090.405	-	14.090.405
Outras dívidas a terceiros	20	-	3.370.672	3.370.672	52.190	3.422.862
Outros passivos correntes	21	-	4.771.055	4.771.055	8.023.267	12.794.322
		<u>35.996</u>	<u>63.502.794</u>	<u>63.538.790</u>	<u>8.075.457</u>	<u>71.614.247</u>
		<u>35.996</u>	<u>110.961.702</u>	<u>110.997.698</u>	<u>8.075.457</u>	<u>119.073.155</u>

31 de Dezembro de 2014	Nota	Derivados	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	17	-	43.530.732	43.530.732	-	43.530.732
		<u>-</u>	<u>43.530.732</u>	<u>43.530.732</u>	<u>-</u>	<u>43.530.732</u>
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	17	-	3.485.753	3.485.753	-	3.485.753
Outros empréstimos	17	-	32.409.418	32.409.418	-	32.409.418
Fornecedores	19	-	16.664.663	16.664.663	-	16.664.663
Outras dívidas a terceiros	20	-	1.121.189	1.121.189	-	1.121.189
Outros passivos correntes	21	-	6.244.241	6.244.241	12.927.523	19.171.764
		<u>-</u>	<u>59.925.264</u>	<u>59.925.264</u>	<u>12.927.523</u>	<u>72.852.787</u>
		<u>-</u>	<u>103.455.996</u>	<u>103.455.996</u>	<u>12.927.523</u>	<u>116.383.519</u>

6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo F. Ramada correspondem a terrenos arrendados a terceiros (Grupo Altri – Nota 29) em regime de locação operacional, através de contratos celebrados em 2007 e 2008 com uma duração média de 20 anos com a possibilidade de se estenderem por um período adicional opcional de 6 anos no caso da verificação de determinados eventos, encontrando-se a ser utilizado o método do custo como método de valorização. O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	85.977.075	85.937.120
Aquisições	134.739	39.955
Alienações	(147.838)	-
Perdas por Imparidade	(1.100.000)	-
Saldo final	84.863.976	85.977.075

Os terrenos encontram-se arrendados, tendo, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, gerado receitas no montante de, aproximadamente, 6.311.140 Euros (aproximadamente, 6.280.000 Euros em 2014).

Dadas as características dos terrenos (terrenos arrendados a terceiros para exploração florestal), não ocorrem de uma forma frequente transacções de mercado comparáveis deste tipo de activos. Neste sentido, o Conselho de Administração entende que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor destes terrenos, facto pelo qual optou pelo seu registo ao custo de aquisição. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que face ao valor das rendas cobradas anualmente, o valor de mercado destes activos não será significativamente diferente do seu valor contabilístico.

As perdas por imparidades registadas no exercício de 2015 resultam de análises técnicas específicas efectuadas por entidades especializadas a um conjunto de terrenos.

Parte destes terrenos no montante de, aproximadamente, 80 milhões de Euros, estão dados como garantia real de alguns dos financiamentos obtidos.

7. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido no valor dos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2015									
Activo Bruto									
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais	
Saldo inicial	1.217.756	13.223.641	26.631.490	2.431.405	572.778	3.729.706	237.189	6.750	48.050.715
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	4.499	10.729	-	-	9.696	-	-	24.924
Aumentos	-	108.636	3.119.814	66.259	20.259	126.846	-	429.953	3.871.767
Alienações	-	-	-	(61.223)	-	-	-	-	(61.223)
Transferências e Abates	-	13.900	-	-	-	(15.603)	(38.527)	(6.748)	(46.978)
Saldo final	1.217.756	13.350.676	29.762.033	2.436.441	593.037	3.850.645	198.662	429.955	51.839.205
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas									
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais	
Saldo inicial	-	11.586.365	24.523.100	2.344.460	907.665	3.529.918	12.810	-	42.904.318
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	4.499	9.776	-	-	6.899	-	-	21.174
Aumentos	-	244.681	1.823.683	71.822	31.967	126.499	317	-	2.298.969
Alienações	-	-	-	(61.223)	-	-	-	-	(61.223)
Transferências e Abates	-	-	-	-	-	(1.556)	(2.139)	-	(3.695)
Saldo final	-	11.835.545	26.356.559	2.355.059	939.632	3.661.760	10.988	-	45.159.543
	1.217.756	1.515.131	3.405.474	81.382	(346.595)	188.885	187.674	429.955	6.679.662

2014									
Activo Bruto									
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais	
Saldo inicial	1.217.756	13.218.813	25.962.438	2.410.863	560.601	3.570.775	198.661	1.494	47.141.401
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	4.828	12.178	-	-	8.235	-	-	25.241
Aumentos	-	-	947.877	115.289	12.177	156.279	38.528	6.750	1.276.900
Alienações	-	-	(291.003)	(94.747)	-	-	-	-	(385.750)
Transferências e Abates	-	-	-	-	-	(5.583)	(1.494)	-	(7.077)
Saldo final	1.217.756	13.223.641	26.631.490	2.431.405	572.778	3.729.706	237.189	6.750	48.050.715
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas									
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais	
Saldo inicial	-	11.290.479	23.837.798	2.343.277	874.409	3.393.371	10.357	-	41.749.691
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	4.828	10.109	-	-	5.788	-	-	20.725
Aumentos	-	291.058	917.700	95.930	33.256	136.342	2.453	-	1.476.739
Alienações	-	-	(242.507)	(94.747)	-	-	-	-	(337.254)
Transferências e Abates	-	-	-	-	-	(5.583)	-	-	(5.583)
Saldo final	-	11.586.365	24.523.100	2.344.460	907.665	3.529.918	12.810	-	42.904.318
	1.217.756	1.637.276	2.108.390	86.945	(334.887)	199.788	224.379	6.750	5.146.397

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 não se encontravam capitalizados com estes activos quaisquer juros nem existiam activos tangíveis dados como garantia de empréstimos contraídos.

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2015	2014
	Activo Bruto	Activo Bruto
	Software	Software
Saldo inicial	802.799	638.267
Efeito de variação da taxa de câmbio	3.787	3.232
Aumentos	22.082	163.610
Alienações e Abates	-	(2.310)
Saldo final	<u>828.668</u>	<u>802.799</u>
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas
	Software	Software
Saldo inicial	652.160	530.164
Efeito de variação da taxa de câmbio	2.219	1.982
Aumentos	97.570	122.324
Alienações e Abates	-	(2.310)
Saldo final	<u>751.949</u>	<u>652.160</u>
	<u>76.719</u>	<u>150.639</u>

9. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenha sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo F. Ramada dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

A F. Ramada encabeça o grupo de empresas (Grupo F. Ramada) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

9.1 Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 foi como segue:

	2015	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Saldo em 1 de Janeiro	1.923.682	40.937
Efeito na demonstração dos resultados	1.632	(5.856)
Outros	(146.600)	-
Saldo em 31 de Dezembro	1.778.714	35.081

	2014	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Saldo em 1 de Janeiro	2.021.808	51.655
Efeito na demonstração dos resultados	(98.126)	(10.718)
Saldo em 31 de Dezembro	1.923.682	40.937

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	2014	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	1.923.682	-
Reinvestimento de mais valias	-	19.995
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	20.942
	1.923.682	40.937

9.2 Impostos correntes

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são detalhados como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Imposto corrente:		
Estimativa de imposto do exercício	3.426.086	3.322.428
Imposto diferido	(7.488)	87.408
	3.418.598	3.409.836

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Resultado antes de impostos	14.476.383	11.497.743
Taxa de imposto	21%	23%
	<u>3.040.040</u>	<u>2.644.481</u>
Derrama municipal	90.776	97.711
Derrama estadual	217.688	131.587
Tributação autónoma	167.468	170.058
Benefícios fiscais	(12.014)	(538.840)
Empresas sujeitas a taxa de tributação distinta da empresa mãe	136.446	117.101
Custos não aceites fiscalmente	160.393	173.971
Ganhos / Perdas imputados a associadas e empreendimentos conjuntos	(328.162)	(76.650)
Outros efeitos	(46.549)	603.009
Imposto sobre o rendimento	<u>3.426.086</u>	<u>3.322.428</u>

A 31 de Dezembro de 2014 o montante registado na rubrica Benefícios fiscais, refere-se a um crédito fiscal relativo a despesas de investigação e desenvolvimento (I&D) suportadas nos anos de 2010, 2011 e 2012 suscetíveis de serem apoiadas ao abrigo do Sistema de Incentivos em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) de acordo com o enquadramento previsto no artigo 6º de Lei 40/2005 na redação dada pela Lei 63 –B/2011.

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Mercadorias	12.958.364	12.366.627
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.695.932	3.170.421
Produtos acabados e intermédios	1.395.067	2.046.459
Produtos e trabalhos em curso	3.738.555	8.505.613
	<u>20.787.918</u>	<u>26.089.120</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	(927.773)	(413.162)
	<u>19.860.145</u>	<u>25.675.958</u>

O custo das vendas e variação da produção dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2015 e 2014 ascendeu a 70.685.429 Euros e 66.134.021 Euros, respectivamente e foi apurado como segue:

31 de Dezembro de 2015	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	12.366.627	3.170.421	2.046.459	8.505.613	26.089.120
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	54.188	-	28.292	4.625	87.105
Compras	44.161.971	14.688.318	4.778.812	1.668.021	65.297.122
Existências finais	(12.958.364)	(2.695.932)	(1.395.067)	(3.738.555)	(20.787.918)
	<u>43.624.422</u>	<u>15.162.807</u>	<u>5.458.496</u>	<u>6.439.704</u>	<u>70.685.429</u>

31 de Dezembro de 2014	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	10.395.936	3.566.138	1.874.751	3.536.760	19.373.585
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	26.033	56.957	2.441	85.431
Compras	31.129.173	29.591.631	9.642.417	2.352.384	72.715.605
Regularização de existências	48.520	-	-	-	48.520
Existências finais	(12.366.627)	(3.170.421)	(2.046.459)	(8.505.613)	(26.089.120)
	<u>29.207.002</u>	<u>30.013.381</u>	<u>9.527.666</u>	<u>(2.614.028)</u>	<u>66.134.021</u>

11. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2015	31.12.2014
Cientes valor bruto	53.649.630	57.297.069
	<u>53.649.630</u>	<u>57.297.069</u>
Perdas por Imparidade (Nota 21)	(15.707.840)	(24.618.439)
Saldo final	<u>37.941.790</u>	<u>32.678.630</u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível essencialmente às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a antiguidade dos saldos a receber de clientes, líquidos de perdas por imparidade, pode ser analisada como segue:

	2015			2014		
	Indústria	Imobiliária e outros	Total	Indústria	Imobiliária e outros	Total
Não vencido	25.586.592	6.315.681	31.902.273	17.243.503	6.287.826	23.531.329
Vencido						
0 - 180 dias	5.361.618	-	5.361.618	7.907.458	-	7.907.458
180 - 360 dias	677.899	-	677.899	643.990	-	643.990
+ 360 dias	-	-	-	595.853	-	595.853
Total	<u>31.626.109</u>	<u>6.315.681</u>	<u>37.941.790</u>	<u>26.390.804</u>	<u>6.287.826</u>	<u>32.678.630</u>

Para os valores vencidos que não apresentam imparidade, o Grupo considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte, pelo que não se encontram em risco de incobrabilidade.

O ajustamento às contas a receber foi determinado na sequência de uma análise da quantia recuperável desses activos e diz respeito às dívidas a receber que o Conselho de Administração considerou terem um risco de realização parcial ou integral, tendo em consideração os seguros de crédito contratados.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 90 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas. Por questões de prudência, os juros debitados são diferidos, apenas sendo reconhecidos na demonstração dos resultados na data em que os mesmos são cobrados.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

	31.12.2015	31.12.2014
<u>Saldos devedores</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	641.777	502.904
Outros Impostos	114.805	132.966
	756.582	635.870
<u>Saldos credores</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.879.408	2.194.541
Contribuições para a Segurança Social	318.741	412.969
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	524.556	386.753
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	1.135.764	1.093.755
Outros Impostos	38.952	4.371
	3.897.421	4.092.389

A rubrica “Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas” registada no passivo inclui a estimativa de imposto sobre o rendimento das empresas do Grupo, líquida dos pagamentos por conta, adicionais e especiais por conta efectuados por essas empresas, bem como retenções na fonte efectuadas por terceiros.

13. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2015	31.12.2014
Adiantamentos a fornecedores	33.681	111.355
Outros devedores	501.870	360.000
	535.551	471.355

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Outros devedores” inclui essencialmente montantes a recuperar de IVA liquidado ainda não regularizado na importação de bens.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluída na demonstração da posição financeira consolidada era como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Caixa	12.925	10.465
Depósitos bancários	22.375.669	16.356.351
	22.388.594	16.366.816
Descobertos bancários (Nota 17)	(6.524.981)	(4.588.931)
Caixa e equivalentes	15.863.613	11.777.885

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

15.1 Capital social

Em 31 de Dezembro de 2015, o capital da F. Ramada, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 25.641.459 acções ao portador de valor nominal unitário de 1 Euro. Nessa data, a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. detém 2.564.145 acções próprias, representativas de 9,999996% do capital social da sociedade, adquiridas pelo montante total de 1.641.053 Euros.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2014 e 2015 não existiam pessoas colectivas a deter uma participação no capital subscrito de pelo menos 20%.

15.2 Reservas

(I) Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

(II) Outras reservas

Em Assembleia Geral realizada a 14 de Abril de 2015 foram atribuídas aos accionistas a título de dividendos o montante de 3.923.143 Euros.

Em Assembleia Geral realizada a 18 de Abril de 2014 foram atribuídas aos accionistas a título de dividendos o montante de 2.884.664 Euros

(III) Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa.

16. INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 foi o seguinte:

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo Inicial	50.638	-
Alterações de perímetro	-	40.000
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	25.102	10.638
Saldo Final	75.740	50.638

Os interesses minoritários são originados na empresa subsidiária Storax España, detida a 60% pelo grupo (Nota 4).

17. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	3.985.753	47.458.908	3.485.753	43.446.179
Empréstimos bancários	3.985.753	47.458.908	3.485.753	43.446.179
Papel comercial	25.750.000	-	19.750.000	-
Contas caucionadas	3.500.000	-	5.750.000	-
Descobertos bancários (Nota 14)	6.524.981	-	4.588.931	-
Factoring	1.425.375	-	2.232.077	-
Loações financeiras	84.553	-	88.410	84.553
Outros empréstimos	37.284.909	-	32.409.418	84.553
	41.270.662	47.458.908	35.895.171	43.530.732

Estima-se que o valor contabilístico dos empréstimos não difere significativamente do seu justo valor, determinado com base na metodologia dos fluxos de caixa descontados.

17.1 Empréstimos:

O valor nominal dos empréstimos bancários registados no passivo em 31 de Dezembro de 2015 será reembolsado como segue:

2015			2014		
Ano de Reembolso	Montante	Juros Estimados	Ano de Reembolso	Montante	Juros Estimados
Corrente			Corrente		
2016	3.985.753	852.318	2015	3.485.753	1.220.000
Não Corrente			Não Corrente		
2017	3.985.753	783.000	2016	3.485.753	1.130.000
2018	3.985.753	714.000	2017	3.485.753	1.038.000
2019	5.500.000	622.000	2018	3.485.753	948.000
2020	5.500.000	529.000	2019	18.445.845	857.000
2021	5.500.000	436.000	2020	14.542.075	378.000
2022	5.500.000	343.000			
2023	5.500.000	250.000			
2024	11.987.401	42.000			
	<u>47.458.908</u>	<u>3.719.000</u>		<u>43.445.179</u>	<u>4.351.000</u>
	<u>51.444.661</u>	<u>4.571.318</u>		<u>46.930.932</u>	<u>5.571.000</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, as linhas de financiamento utilizadas pelo Grupo e os correspondentes montantes máximos autorizados, eram como segue:

Maturidade	31 de Dezembro 2015		31 de Dezembro 2014	
	Montante contratado	Montante Utilizado	Montante contratado	Montante Utilizado
Contas correntes caucionadas	23.700.000	3.500.000	18.200.000	5.750.000
Descobertos bancários autorizados	16.000.000	6.524.981	13.000.000	4.588.931
Programas de papel comercial				
12/2016	5.000.000	4.000.000	5.000.000	5.000.000
08/2017	5.000.000	5.000.000	3.250.000	3.250.000
07/2019	7.500.000	2.000.000	7.500.000	7.500.000
07/2018	2.750.000	2.750.000	n.a.	n.a.
07/2020	3.000.000	3.000.000	n.a.	n.a.
06/2020	5.000.000	5.000.000	n.a.	n.a.
07/2020	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
	<u>32.250.000</u>	<u>25.750.000</u>	<u>19.750.000</u>	<u>19.750.000</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 estes empréstimos venceram juros a taxas normais de mercado em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o Grupo não entrou em incumprimento em qualquer empréstimo obtido.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2015 não existem “covenants” associados aos empréstimos contratados.

17.2 Locações financeiras:

Em 31 de Dezembro de 2015 as responsabilidades reflectidas nas demonstrações financeiras relativas a locações financeiras no montante de 84.553 Euros referem-se a locações de equipamento básico e vencem na sua totalidade em 2016.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contrata “swaps” de taxa de juro. Estes contratos são avaliados de acordo com o seu justo valor à data de encerramento das demonstrações financeiras, sendo o correspondente montante reconhecido na rubrica do activo/passivo “Instrumentos financeiros derivados” tal como descrito na nota 2.3.i.v.

A 31 de Dezembro de 2015 existem instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps* de taxa de juro relativos aos empréstimos de financiamento do Grupo, registados nas demonstrações financeiras. O Conselho de Administração entende que estes derivados cumprem integralmente os requisitos descritos pela IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, para serem classificados como de cobertura, pelo que as variações do justo valor dos mesmos foram registadas em capital próprio na rubrica de “Outras reservas”. Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 foram os seguintes:

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Aumentos / (Diminuições)	(35.996)	-
Saldo em 31 de Dezembro	(35.996)	-

19. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica podia ser apresentada, tendo em consideração a sua maturidade, como segue:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Indústria	Imobiliária e outros	31.12.2015	31.12.2014
0 a 90 dias	13.807.767	282.638	16.527.175	137.488

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da actividade operacional do Grupo F. Ramada. O Conselho de Administração entende que o justo valor destes saldos não difere significativamente do valor contabilístico e que o efeito da alteração destes montantes não é material.

20. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica do passivo corrente “Outras dívidas a terceiros” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Passivo não corrente		
Contas a pagar por investimentos financeiros (Nota 4.4)	238.675	-
	238.675	-
Passivo corrente		
Fornecedores de Imobilizado	2.608.433	588.828
Contas a pagar por investimentos financeiros (Nota 4.4)	110.000	-
Adiantamentos de clientes	52.190	-
Outros credores	652.239	532.361
	3.422.862	1.121.189
	3.661.537	1.121.189

Em 31 de Dezembro de 2015 os passivos incluídos na rubrica “Fornecedores de imobilizado” são exigíveis em menos de 3 meses.

21. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros passivos correntes” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	3.017.235	2.898.738
Juros a liquidar	630.605	1.231.352
Outros acréscimos de custos	1.123.214	2.114.151
Proveitos diferidos	8.023.268	12.927.523
	12.794.322	19.171.764
	12.794.322	19.171.764

A rubrica “Proveitos diferidos” corresponde, essencialmente, a facturação antecipada relativa ao fornecimento de sistemas de armazenagem.

22. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 pode ser detalhado como segue:

	2015				Total
	Provisões	Perdas por imparidade em contas a receber (Nota 11)	Perdas por imparidade em inventários (Nota 10)	Perdas por imparidade em investimentos (Nota 4)	
Saldo inicial	1 358 333	24 618 439	413 162	3 708 595	30 098 529
Efeito de variação de taxa de câmbio	8 337	3 044	6 436	10 000	27 817
Constituições	250 000	-	508 175	501 798	1 259 973
Reversões	(51 694)	(393 222)	-	-	(444 916)
Utilizações	-	(8 520 421)	-	-	(8 520 421)
Saldo final	1 564 976	15 707 840	927 773	4 220 393	22 420 982

As constituições e as reversões de provisões e perdas por imparidade verificadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 foram registadas por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados "Provisões e perdas por imparidade".

O valor registado na rubrica "Provisões" em 31 de Dezembro de 2015 corresponde à melhor estimativa dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo para fazer face a perdas a incorrer com processos judiciais e fiscais actualmente em curso e outras responsabilidades.

O valor registado em aumentos de "Perdas por imparidade em investimentos" em 31 de Dezembro de 2015 refere-se à constituição de imparidade para a participação e suprimentos detidos na CEV - Consumo em Verde, Biotecnologia das Plantas, S.A. e Converde Unipessal, Lda. e para a participação na Base M Investimentos e Serviços S.A (Nota 4).

É entendimento do Conselho de Administração, baseado nos seus assessores legais e fiscais, que a 31 de Dezembro de 2015 não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de reconhecimento ou divulgação nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

23. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2015 o Grupo detinha, como locatário, essencialmente contratos de locação operacional de viaturas, cujos pagamentos mínimos vencem como segue:

Responsabilidades por rendas de locação operacional	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional
2 016	309 111
2 017	235 412
2 018	160 105
2 019	107 315
2 020	20 886
	832 829

24. OUTROS PROVEITOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros proveitos” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Descontos de pronto pagamento obtidos	133.378	106.867
Diferenças cambiais favoráveis	32.112	10.998
Ganhos com a alienação de investimentos não financeiros	107.272	33.948
Proveitos suplementares	93.447	111.987
Recuperação de encargos debitados a clientes	96.834	341.642
Subsídios à exploração	28.800	11.811
Outros proveitos	255.342	394.118
	747.184	1.011.370

25. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	31.12.2015	31.12.2014
Subcontratos e trabalhos especializados	6 888 850	6 616 579
Conservação e reparação	2 014 004	1 871 065
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	756 900	611 901
Electricidade	980 106	729 470
Combustíveis e outros fluidos	834 237	921 418
Deslocações e estadas	1 008 436	883 324
Transportes de mercadorias	3 359 838	3 540 437
Rendas e alugueres	1 703 567	1 834 560
Seguros	608 339	595 765
Outros serviços diversos	3 028 391	2 871 309
	21 182 667	20 475 828

A 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 os encargos registados na rubrica “Subcontratos e trabalhos especializados” dizem essencialmente respeito por um lado à contratação de serviços de tratamentos térmicos e maquinaria e por outro a subcontratação de serviços de montagem de estruturas metálicas.

26. CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Custos com pessoal” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Remunerações	10 626 119	10 499 018
Indemnizações	205 432	153 801
Encargos sobre remunerações	2 674 525	2 641 951
Encargos suportados com seguros	147 594	185 684
Custos de acção social	323 233	318 328
Outros custos com o pessoal	1 041 106	963 238
	15 018 009	14 762 020

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo F. Ramada foi de 445 e 419, respectivamente. À data de 31 de Dezembro de 2015 era 454 (430 em 31 de Dezembro de 2014).

27. OUTROS CUSTOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros custos” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Impostos e taxas	413.197	407.073
Encargos relativos a Garantias prestadas e comissões	304.125	201.297
Outros custos	123.977	89.230
Diferenças cambiais desfavoráveis	66.360	55.115
Donativos e quotizações	39.684	47.619
Descontos de pronto pagamento concedidos	26.688	28.495
Perdas na alienação de investimentos não financeiros	7.753	34.425
Multas, coimas e outras penalidades	4.612	54.089
	986.397	917.343

28. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Custos financeiros:		
Juros suportados	(1.592.134)	(2.346.776)
Outros custos e perdas financeiros	(1.120.450)	(755.011)
	<u>(2.712.584)</u>	<u>(3.101.787)</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	139.976	10.611
Outros proveitos e ganhos financeiros	12.754	17.720
	<u>152.730</u>	<u>28.331</u>

Os juros suportados registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 resultam na sua totalidade de empréstimos obtidos.

Os juros obtidos registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 resultam essencialmente de juros de suprimentos concedidos às suas participadas (Nota 4) e de aplicações financeiras efectuadas durante o exercício.

29. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

29.1 Transacções comerciais

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 4.1) são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 e as transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios então findos podem ser apresentadas como segue:

31 de Dezembro de 2015					
Entidades relacionadas	Compras e FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Dívidas de terceiros	Dívidas a terceiros
Grupo Altri	127.982	206.521	6.311.141	6.365.036	127.982
Outros	354.395	1.165.905	-	3.493.138	-
	<u>482.377</u>	<u>1.372.426</u>	<u>6.311.141</u>	<u>9.858.174</u>	<u>127.982</u>
31 de Dezembro de 2014					
Entidades relacionadas	Compras e FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Dívidas de terceiros	Dívidas a terceiros
Grupo Altri	124.305	189.530	6.280.679	6.326.281	124.305
Outros	-	-	-	2.600.000	-
	<u>124.305</u>	<u>189.530</u>	<u>6.280.679</u>	<u>8.926.281</u>	<u>124.305</u>

As prestações de serviços realizadas com empresas do Grupo Altri referem-se às rendas pelo arrendamento dos terrenos que se encontram classificados na rubrica “Propriedades de investimento” (Nota 6).

As dívidas de e a terceiros com as empresas do Grupo Altri incluem, essencialmente, os valores a receber decorrentes das rendas referidas no parágrafo anterior, bem como aos valores a receber e a pagar resultantes das vendas e aquisições de activos florestais.

As dívidas de terceiros no montante de 3.493.138 Euros (2.600.000 Euros em 2014) incluídas na linha “Outros” referem-se a suprimentos concedidos a entidades participadas detidas líquidas de perdas por imparidade e que se encontram classificadas em investimentos disponíveis para venda (Nota 4.3).

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2015 era composto como segue:

- João M. Matos Borges de Oliveira
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes
- Domingos José Vieira de Matos
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

As compensações atribuídas aos membros da Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral, são como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Remunerações fixas	499.000	576.520
Remunerações variáveis	-	-
	499.000	576.520

29.2 Entidades relacionadas

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2015 podem ser apresentadas como segue:

- Actium Capital, SGPS, S.A.
- AdCom Media Anúncios e Publicidade, S.A.
- Alteria, SGPS, S.A.
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Altri Sales, S.A.
- Altri, Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri, SGPS, S.A.
- Base Holding SGPS, S.A.
- Base M - Investimentos e serviços S.A.
- Caderno Azul, SGPS, S.A.

- Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- Caima Indústria de Celulose, S.A.
- Captaraiz Unipessoal, Lda.
- Celulose da Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
- Cofihold, SGPS, S.A.
- Cofina Media, S.A.
- Cofina, SGPS, S.A.
- Consumo em Verde – Biotecnologia das Plantas, S.A.
- Converde Unipessoal, Lda.
- Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.
- Destak Brasil Editora S.A.
- Elege Valor, SGPS, S.A.
- Expeliarmus-Consultoria, SA
- Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Jardins de França - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Livrefluxo, SGPS, S.A.
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A.
- Mercados Globais – Publicação de Conteúdos, Lda.
- Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.
- Planfuro Global, S.A
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.
- Promendo, SGPS, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A.
- Valor Autêntico, SGPS, S.A.
- VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.

30. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2015	31.12.2014
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	11.032.683	8.077.268
Número de acções total	25.641.459	25.641.459
Número de acções próprias	2.564.145	2.564.145
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção	23.077.314	23.077.314
Resultado por acção		
Básico	0,48	0,35
Diluído	0,48	0,35

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por acção com origem em opções, *warrants*, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a acções ordinárias.

31. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Indústria – agrega as actividades de comercialização de aços e de sistemas de armazenagem, bem como outros serviços de apoio (sendo esta última actividade residual);
- Imobiliária – inclui os activos e a actividade relacionados com a actividade imobiliária do Grupo.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração as unidades que desenvolvem actividade onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas em relação às quais é produzida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são revistos pela gestão e sendo sobre estes que esta toma decisões.

Os dados de actividade por segmento em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

	31 de Dezembro de 2015			31 de Dezembro de 2014		
	Indústria	Imobiliária	Anulações intragrupo	Indústria	Imobiliária	Anulações intragrupo
Total do activo	109.399.359	94.512.921	(9.374.137)	111.764.717	95.409.086	(23.105.220)
Total do passivo	58.201.717	75.981.729	(9.374.137)	65.267.568	79.712.830	(23.105.220)
Investimentos operacionais realizados no período (a)	3.771.524	257.063	-	1.443.660	43.104	-
Rédito e outros proveitos de operações com clientes externos	120.088.264	6.469.393	-	113.233.937	6.340.932	-
Rédito e outros proveitos de operações com outros segmentos	43.906	1.364.652	(1.408.558)	8.004	1.294.653	(1.302.657)
Cash-flow operacional (b)	12.866.382	5.003.716	-	11.214.561	4.955.703	-
Amortizações do exercício	(2.130.168)	(266.371)	-	1.258.034	341.030	-
Resultados operacionais	10.736.214	4.737.345	-	12.472.595	5.296.733	-
Proveitos financeiros	707.623	1.868	(556.761)	1.187.698	1.877	(1.161.244)
Custos financeiros	(1.003.655)	(2.265.690)	556.761	(1.688.740)	(2.574.290)	1.161.244
Ganhos / Perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos	1.562.678	-	-	365.000	-	-
Resultado antes de impostos	12.002.860	2.473.524	-	9.455.485	2.042.259	-
Impostos sobre o rendimento	(2.495.261)	(923.338)	-	(2.550.801)	(859.036)	-
Resultado depois de impostos	9.507.599	1.550.186	-	6.904.684	1.183.224	-

(a) - Investimento em activos não correntes, exceto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e investimentos financeiros

(b) - Resultados operacionais + amortizações

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por mercado, é como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Mercado Interno	79.708.225	67.731.546
Mercado Externo	46.102.248	50.466.952
	<u>125.810.473</u>	<u>118.198.498</u>

32. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as empresas do Grupo F. Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Fornecimento de sistemas de armazenagem	(490.972)	(59.102)
Outras	(141.503)	(158.144)
	<u>(141.503)</u>	<u>(158.144)</u>

33. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 24 de Março 2016. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E
NOTAS ANEXAS

Shaping industry

Mais do que
um compromisso
é um orgulho.



F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2015	31.12.2014
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos tangíveis		12.772	-
Activos intangíveis		11.421	-
Investimentos em subsidiárias	4	36.000.760	37.000.750
Investimentos em associadas	5 e 22	14.137.334	12.196.970
Outros investimentos	3 e 5	3.493.138	2.609.837
Total de activos não correntes		53.655.425	51.807.557
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes	3, 6 e 18	783.955	479.700
Outras dívidas de terceiros	3, 8 e 18	1.206.040	474.834
Outros activos correntes		14.151	-
Caixa e equivalentes de caixa	3 e 9	47.964	709.657
Total de activos correntes		2.052.110	1.664.191
Total do activo		55.707.535	53.471.748

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31.12.2015	31.12.2014
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	10	25.641.459	25.641.459
Ações próprias	10	(1.641.053)	(1.641.053)
Reserva legal	10	1.303.409	1.004.925
Outras reservas	10	20.829.412	19.109.070
Resultado líquido do exercício		5.928.848	5.969.694
Total do capital próprio		52.062.075	50.084.095
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outras dívidas a terceiros	3 e 12	238.675	-
		238.675	-
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	3 e 9	1.666.163	1.515.766
Fornecedores	3,11 e 18	115.942	16.387
Estado e outros entes públicos	7	905.980	484.556
Outras dívidas a terceiros	3,12 e 18	395.870	1.357.881
Outros passivos correntes	3 e 13	322.830	13.063
Total de passivos correntes		3.406.785	3.387.653
Total de passivos		3.645.460	3.387.653
Total do passivo e capital próprio		55.707.535	53.471.748

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAL POR NATUREZAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Prestações de serviços	14 e 18	1 792 671	390 000
Outros proveitos		33 092	12
Fornecimentos e serviços externos	15	(620 471)	(143 587)
Custos com o pessoal	16	(1 059 637)	(181 835)
Amortizações e depreciações		(57 576)	(769)
Provisões e perdas por imparidade	17	(513 776)	(421 671)
Outros custos		(80 263)	(15 853)
Ganhos / (Perdas) relativos a investimentos em subsidiárias e associadas	18 e 19	6 422 620	6 365 909
Custos financeiros		(48 316)	(13 596)
Proveitos financeiros		91 695	3 277
		<u>5 960 039</u>	<u>5 981 887</u>
		Resultado antes de impostos	
Impostos sobre o rendimento	20	(31 191)	(12 193)
		<u>5 928 848</u>	<u>5 969 694</u>
		Resultado líquido do exercício	
Resultados por acção:			
Básico	21	0,26	0,26
Diluído	21	0,26	0,26

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista certificado
O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Resultado líquido do exercício	5 928 848	5 969 694
Outro rendimento integral:		
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido	-	-
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido	-	-
Total do rendimento integral do exercício	5 928 848	5 969 694

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista certificado
O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2014		25 641 459	(1 641 053)	803 758	18 171 575	4 023 325	46 999 064
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	5 969 694	5 969 694
Aplicação do resultado líquido de 2013:							
Transferência para reserva legal e outras reservas	10	-	-	201 166	3 822 159	(4 023 325)	-
Dividendos distribuídos	10	-	-	-	(2 884 664)	-	(2 884 664)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		<u>25 641 459</u>	<u>(1 641 053)</u>	<u>1 004 925</u>	<u>19 109 070</u>	<u>5 969 694</u>	<u>50 084 095</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2015		25 641 459	(1 641 053)	1 004 925	19 109 070	5 969 694	50 084 095
Total do rendimento integral do exercício						5 928 848	5 928 848
Aplicação do resultado líquido de 2014:							
Transferência para reserva legal e outras reservas	10	-	-	298 484	5 671 210	(5 969 694)	-
Dividendos distribuídos	10	-	-	-	(3 923 143)	-	(3 923 143)
Reserva de fusão	1 e 10	-	-	-	(27 725)	-	(27 725)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015		<u>25 641 459</u>	<u>(1 641 053)</u>	<u>1 303 409</u>	<u>20 829 412</u>	<u>5 928 848</u>	<u>52 062 075</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2015		31.12.2014	
Actividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		2 020 203		369 000	
Pagamentos a fornecedores		(835 975)		(156 386)	
Pagamentos ao pessoal		(727 433)	456 795	(140 632)	71 982
Recebimento / Pagamento de imposto sobre o rendimento		(12 193)		104 745	
Outros recebimentos / pagamentos		(861 344)	(873 537)	(107 064)	(2 319)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>			<u>(416 742)</u>		<u>69 663</u>
Actividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Juros e proveitos similares		91 695		3 277	
Dividendos	19	6 422 620	6 514 315	6 365 909	6 369 186
Pagamentos relativos a:					
Investimentos financeiros	5.3	(3 989 104)		(1 118 641)	
Activos tangíveis		(31 735)		(1 219)	
Activos intangíveis		(21 070)	(4 041 909)	-	(1 119 860)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>			<u>2 472 406</u>		<u>5 249 326</u>
Actividades de financiamento:					
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(51 939)		(13 496)	
Dividendos	10.2	(3 923 143)	(3 975 082)	(2 884 664)	(2 898 160)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>			<u>(3 975 082)</u>		<u>(2 898 160)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	9		(806 109)		(3 226 938)
Efeito fusão:	1		1 107 328		-
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			(1 919 418)		2 420 829
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	9		<u>(1 618 199)</u>		<u>(806 109)</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

1) NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e sistemas de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

Com este processo foi destacada para a F. Ramada a parcela do património da Altri, SGPS, S.A. que correspondia à unidade de negócio de gestão de participações no sector dos aços e sistemas de armazenagem, incluindo todos os demais recursos (designadamente pessoas, activos e passivos) afectos ao respectivo negócio.

A escritura pública de cisão-simples foi outorgada no dia 16 de Abril de 2008, a respectiva inscrição no registo comercial ocorreu no dia 18 de Abril de 2008 e a data relevante para produção de efeitos contabilísticos e jurídicos da referida cisão foi 1 de Junho de 2008.

Actualmente a F. Ramada é a empresa-mãe de um grupo de empresas (designado Grupo F. Ramada) e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades (i) no comércio de aços, (ii) na venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) na área imobiliária.

Operação de fusão ocorrida durante o exercício:

Durante o exercício findo a 31 de Dezembro de 2015, foi realizada uma operação de fusão por incorporação simples, através da transferência global do património da F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda., para a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A..

Esta operação teve efeitos contabilísticos a 1 de Janeiro de 2015. O montante dos activos, do capital próprio e dos passivos da empresa fusionada à data da produção de efeitos contabilísticos eram como segue:

Demonstração da posição financeira	01-01-2015
ACTIVOS NÃO CORRENTES:	
Activos tangíveis	29.026
Activos intangíveis	18.650
Investimentos em associadas	10
Total de activos não correntes	47.686
ACTIVOS CORRENTES:	
Clientes	22.860
Outras dívidas de terceiros	9.159
Outros activos correntes	32.611
Caixa e equivalentes de caixa	1.107.328
Total de activos correntes	1.171.958
Total do activo	1.219.644

Demonstração da posição financeira	01-01-2015
CAPITAL PRÓPRIO:	
Capital social	5.000
Reserva legal	1.000
Outras reservas	803.505
Resultado líquido do exercício	162.770
Total do capital próprio	972.275
PASSIVO CORRENTE:	
Fornecedores	39.466
Estado e outros entes públicos	66.750
Outras dívidas a terceiros	32.055
Outros passivos correntes	109.098
Total de passivos correntes	247.369
Total do passivo e capital próprio	1.219.644

Esta operação originou a anulação de investimentos financeiros (Nota 4)) no montante de 1.000.000 Euros e a constituição de uma reserva de fusão negativa no valor de 27.725 Euros (Nota 10).

2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"). Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas na União Europeia à data de publicação das contas.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para determinados instrumentos financeiros que se encontram registados pelo justo valor.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de activos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado activo para idênticos activos/passivos;

Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

(I) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-Jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Emenda à IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Clarifica que a excepção de aplicação da norma a activos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de activo ou passivo financeiro da IAS 32.
Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um activo ou uma concentração de actividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(II) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-Fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-Fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em acções: definição de vesting condition; IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de activos por segmento com o valor de activos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – activos fixos tangíveis e IAS 38 – activos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de activos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	1-Jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 5 – activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos accionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de activos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de activos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de activos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adoptar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos 1-Jan-16

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma actividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma actividade empresarial, deverá a transacção ser registada como uma aquisição de activos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative” 1-Jan-16

Esta emenda vem clarificar alguns aspectos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objectivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;

uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;

informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e

outra informação na quarta secção.

Emenda à IAS 16 – activos fixos tangíveis e IAS 38 – activos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis 1-Jan-16

Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um activo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de activos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de activos intangíveis só poderá ser refutada quanto o activo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.

Emenda à IAS 16 – activos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção 1-Jan-16

Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou

remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.

Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas 1-Jan-16

Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração actualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Não são esperados efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(III) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adoptadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018;
IFRS 14 – Activos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a activos regulados;
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018;
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas

Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. Não são esperados efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pela Empresa em 31 de Dezembro de 2015 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2014.

2.2 Principais critérios valorimétricos

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos activos intangíveis são determinadas como a diferença entre preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos” ou “Outros custos”.

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tipo	Anos
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros activos fixos	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos activos intangíveis são determinadas como a diferença entre preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos” ou “Outros custos”.

c) **Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

d) **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

e) **Instrumentos financeiros**

A Empresa classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira conforme indicado na Nota 3.

(I) **Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas**

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas são mensurados e acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos detidos pela Empresa são classificados como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento**, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.
- Investimentos registados ao justo valor através de resultados** fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “activos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

- **Outros investimentos**, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e outros investimentos são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os “Outros investimentos” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “Outros investimentos” são registados no capital próprio, na rubrica de “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras Reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

(II) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

(III) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

(IV) Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

(V) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos

da Empresa após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

(VI) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Outros empréstimos”.

(VII) Imparidade

Os activos financeiros, excepto os mensurados a justo valor através de resultados, são analisados à data de cada demonstração da posição financeira para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os activos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objectiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos activos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afectados.

Para os instrumentos financeiros não negociados em mercados regulamentados, a estimativa de imparidade envolve o recurso a modelos de fluxos de caixa descontados para estimar o valor de uso do investimento. Tais modelos implicam que a Empresa estime o valor presente dos fluxos de caixa futuros que é expectável que surjam do instrumento financeiro em questão de acordo com uma taxa de desconto adequada ao risco específico do activo.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original.

Relativamente aos investimentos em subsidiárias (investimentos em partes de capital e empréstimos concedidos a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas) a análise de imparidade é efectuada com base na estimativa de justo valor dos activos líquidos da filial em análise.

Tal estimativa é efectuada com base na avaliação das participações detidas pela filial em análise por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos, sempre que identificados indícios de imparidade, nomeadamente em resultado da distribuição de dividendos por parte daquelas participadas.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu e a diminuição possa ser relacionada objectivamente com determinado evento que ocorra após o reconhecimento inicial de imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido caso não tivesse sido registada qualquer perda por imparidade.

Relativamente a activos disponíveis para venda relativos a partes de capital, as perdas por imparidade não são revertidas pela demonstração dos resultados. Qualquer aumento no justo valor do activo é reconhecido em capitais próprios.

(VIII) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos

passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

(IX) Imposto sobre o rendimento

A F. Ramada encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” (sociedade dominante), sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas da do Grupo. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos, é registado nas contas individuais o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

(X) Rédito e especialização dos exercícios

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que ocorrem.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

Os ganhos e perdas são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Nas rubricas de “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes” são registados os ganhos e perdas imputáveis ao período corrente e cujas receitas e despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação do Conselho de Administração da Empresa.

(XI) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

(XII) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

(XIII) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

A estimativa contabilística mais significativa reflectida nas demonstrações financeiras corresponde ao registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.3 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A F. Ramada encontra-se exposta essencialmente ao (a) risco de mercado, (b) risco de crédito e (c) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da Empresa.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis.

Os principais riscos aos quais a Empresa F. Ramada se encontra exposto são os seguintes:

a) Risco de mercado

Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro.

b) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento da Empresa indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração da Empresa F. Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

Tendo em consideração o nível de financiamento da Empresa em 31 de Dezembro de 2015 e durante o exercício findo naquela data, a exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira é pouco significativa.

c) Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes das prestações de serviços efectuadas e das suas relações de financiamento com as empresas em que participa.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras relativas a aplicações de fundos, garantias de colocação em instrumentos de dívida, entre outros.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Com excepção das empresas em que participa, a Empresa não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhuma entidade ou grupo de entidades em particular ou com características semelhantes.

d) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3) CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.2.e), foram classificados como segue:

3.1 Activos financeiros

31 de Dezembro de 2015	Nota	Contas a receber e Caixa e equivalentes	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Outros investimentos	5.2	-	3.493.138	3.493.138	-	3.493.138
		-	3.493.138	3.493.138	-	3.493.138
Activos correntes						
Clientes	6 e 18	783.955	-	783.955	-	783.955
Outras dívidas de terceiros	8 e 18	1.206.040	-	1.206.040	-	1.206.040
Caixa e equivalentes de caixa	9	47.964	-	47.964	-	47.964
		2.037.959	-	2.037.959	-	2.037.959
		2.037.959	3.493.138	5.531.097	-	5.531.097
31 de Dezembro de 2014						
Activos não correntes						
Outros investimentos	5.2	-	2.609.837	2.609.837	-	2.609.837
		-	2.609.837	2.609.837	-	2.609.837
Activos correntes						
Clientes	6 e 18	479.700	-	479.700	-	479.700
Outras dívidas de terceiros	8 e 18	474.834	-	474.834	-	474.834
Caixa e equivalentes de caixa	9	709.657	-	709.657	-	709.657
		1.664.191	-	1.664.191	-	1.664.191
		1.664.191	2.609.837	4.274.027	-	4.274.027

3.2 Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2015	Nota	Empréstimos obtidos e contas a pagar	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes						
Outras dívidas a terceiros	12	238.675	-	238.675	-	238.675
		-	-	238.675	-	238.675
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	9	1.666.163	-	1.666.163	-	1.666.163
Fornecedores	11	115.942	-	115.942	-	115.942
Outras dívidas a terceiros	12 e 18	395.870	-	395.870	-	395.870
Outros passivos correntes	13	-	322.830	322.830	-	322.830
		2.177.975	322.830	2.500.805	-	2.500.805
		2.177.975	322.830	2.739.480	-	2.739.480
31 de Dezembro de 2014						
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	9	1 515 766	-	1 515 766	-	1 515 766
Fornecedores	11	16 387	-	16 387	-	16 387
Outras dívidas a terceiros	12	1 157 881	-	1 157 881	200 000	1 357 881
Outros passivos correntes	13	-	-	-	13 063	13 063
		2 690 034	-	2 690 034	213 063	2 903 098
		2 690 034	-	2 690 034	213 063	2 903 098

4) INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o detalhe e movimento dos “Investimentos em subsidiárias” é como segue:

31 de Dezembro de 2015					
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Aumentos (Nota 1)	Diminuições (Nota 1)	Saldo final
Ramada Aços, S.A.	100%	36.000.750	-	-	36.000.750
F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda.	100%	1.000.000	-	(1.000.000)	-
Storax Benelux, S.A.	0,01%	-	10	-	10
		37.000.750	10	(1.000.000)	36.000.760
31 de Dezembro de 2014					
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Ramada Aços, S.A.	100%	36.000.750	-	-	36.000.750
F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda.	100%	-	1.000.000	-	1.000.000
		36.000.750	1.000.000	-	37.000.750

5) INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

5.1 Investimentos em associadas

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Investimentos em associadas” inclui essencialmente a participação detida pela F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. no capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A., entidade sediada no Porto que encabeça um grupo de empresas que desenvolvem a sua actividade na área da saúde, nomeadamente ao nível dos meios complementares de diagnóstico e tratamento (MCDTs).

Os principais indicadores financeiros desta associada a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, últimas demonstrações financeiras consolidadas aprovadas, são como segue:

Firma	% detida 31.12.2014	% detida 31.12.2015	31 de Dezembro 2013		31 de Dezembro 2014		Valor Balanço		Resultado
			Capital próprio	Resultado exercício	Capital próprio	Resultado exercício	31.12.2014	31.12.2015	Dividendos
Base Holding, SGPS, SA	34,90%	35,22%	33.577.977	2.608.730	36.987.209	3.175.223	12.196.970	14.087.336	(Nota 19) 422.620

A variação na participação no exercício de 2015 resulta essencialmente do aumento de capital da Base Holding SGPS, S.A., sendo que a contribuição da Ramada Investimentos foi superior à sua anterior participação na mesma ascendendo a 1.890.366 Euros e resultando numa alteração da percentagem detida para 35,22%.

A rubrica inclui ainda a participação na associada Expeliarmus-Consultoria, S.A. (sociedade constituída em 2015 e detida a 49%) no montante de 49.998 Euros. A sociedade teve actividade marginal no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

5.2 Outros Investimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor dos “Outros investimentos” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Valor bruto	7.621.142	6.224.065
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(4.128.004)	(3.614.228)
	<u>3.493.138</u>	<u>2.609.837</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 os movimentos ocorridos na rubrica de “Outros investimentos” podem ser detalhados como segue:

	31.12.2014	Aumentos	31.12.2015
Investimentos	438.239	743.675	1.181.576
Suprimentos	5.785.826	653.740	6.439.566
Perdas por imparidade (Nota 17)	(3.614.228)	(513.776)	(4.128.004)
	<u>2.609.837</u>	<u>883.639</u>	<u>3.493.138</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Outros investimentos” inclui, essencialmente, uma participação no capital da sociedade Base M – Investimentos e Serviços, S.A., uma participação de 15,48% na CEV – Consumo em Verde, Biotecnologia das Plantas, S.A., e ainda uma participação de 4% na Sociedade Converde Unipessoal, Lda.. A esta rubrica acrescem ainda os suprimentos concedidos a estas participadas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 estão constituídas perdas por imparidade para os investimentos e para os suprimentos nos montantes de 4.128.004 Euros e 3.614.228 Euros, respectivamente (Nota 17).

As participações financeiras incluídas na rubrica “Outros investimentos” encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas perdas por imparidade.

5.3 Pagamentos de investimentos financeiros

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 existiram os seguintes pagamentos relativos a investimentos financeiros:

	Valor da transacção	Valor pago/cobrado
<u>Aquisições</u>		
Investimentos em subsidiárias (Nota 4)	-	1.000.000
Investimentos em associadas (Nota 5.1)	1.940.364	1.940.364
Outros Investimentos (Nota 5.2)	1.397.415	1.048.740
	<u>3.337.779</u>	<u>3.989.104</u>

6) CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o montante registado em dívidas de clientes corresponde a montantes facturados, relativos a *fees* de gestão, a empresas do Grupo (Nota 18).

À data da demonstração da posição financeira, não existem contas a receber vencidas e não foram registadas quaisquer perdas por imparidade, dado não existirem indicações que os clientes não cumpram as suas obrigações.

7) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas do passivo tinham a seguinte composição:

	31.12.2015	31.12.2014
Saldos credores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	691.677	401.082
Imposto sobre o Valor Acrescentado	163.365	75.355
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	21.348	3.420
Contribuições para a Segurança Social	29.591	4.698
	<u>905.980</u>	<u>484.556</u>

8) OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2015	31.12.2014
Contas a receber de empresas do Grupo (Nota 18)	1.204.835	474.242
Outros devedores	1.205	592
	<u>1.206.040</u>	<u>474.834</u>
	<u>1.206.040</u>	<u>474.834</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Contas a receber de empresas do Grupo" inclui montantes a receber de subsidiárias relativos a imposto do exercício apurado individualmente pelas empresas tributadas de acordo com o "RETGS" – Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

9) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluída na demonstração da posição financeira era como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	47.964	709.657
	47.964	709.657
Descobertos bancários	(1.666.163)	(1.515.766)
	(1.618.199)	(806.109)

10) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

10.1 Capital social

Em 31 de Dezembro de 2015, o capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado e era representado por 25.641.459 acções ao portador de valor nominal unitário de 1 Euro.

Em 31 de Dezembro de 2015, a Empresa detinha acções próprias no montante de 1.641.053 Euros.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2015 não existiam pessoas colectivas a deter uma participação no capital subscrito de pelo menos 20%.

10.2 Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2015 e 2014 a Empresa transferiu para esta rubrica resultados no valor de 298.484 Euros e 201.166 Euros, respectivamente.

Adicionalmente, o artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais estabelece que enquanto a Empresa detiver acções próprias deve tornar indisponível uma reserva de montante igual àquele por que elas estejam contabilizadas.

Outras reservas

Em Assembleia Geral realizada a 14 de Abril de 2015 foram atribuídas aos accionistas dividendos no montante de 3.923.143 Euros.

Em Assembleia Geral realizada a 18 de Abril de 2014 foram atribuídas aos accionistas dividendos no montante de 2.884.664 Euros

Em 1 de Janeiro de 2015 como resultado da fusão entre a F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda., por incorporação na F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A., (Nota 1) foi constituída uma reserva de fusão negativa no montante de 27.725 Euros.

11) FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de fornecedores apresenta valores a liquidar num prazo não superior a 90 dias, resultantes de aquisições decorrentes da actividade normal da Empresa.

12) OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outras dívidas a terceiros” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Passivo não corrente		
Contas a pagar por investimentos financeiros (Nota 5.3)	238.675	-
	238.675	-
Passivo corrente		
Contas a pagar empresas do grupo (Nota 18)	165.047	1.087.550
Contas a pagar por investimentos financeiros (Nota 5.3)	110.000	-
Outros credores	120.823	270.331
	395.870	1.357.881
	634.545	1.357.881

Em 31 de Dezembro de 2015 os passivos registados na rubrica “Contas a pagar por investimentos financeiros” referem-se ao montante em dívida relativo ao reforço na posição da Base M - Investimentos e Serviços, S.A. (Nota 5.2)

13) OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros passivos correntes” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Remunerações a liquidar	111.500	12.710
Seguros a liquidar	-	80
Juros a liquidar	7.223	-
Outros	204.107	273
	322.830	13.063
	322.830	13.063

14) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante relativo a prestações de serviços corresponde a valores facturados por serviços administrativo-financeiros prestados a empresas do Grupo em Portugal (Nota 18). A variação no montante de prestações de serviços em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 é explicada pela fusão ocorrida (Nota1) que originou a centralização dos serviços referidos na empresa.

15) FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	31.12.2015	31.12.2014
Trabalhos Especializados	199 508	116 762
Honorários	102 875	3 450
Deslocações e estadas	57 728	2 169
Rendas e alugueres	44 752	8 334
Conservação e reparação	35 760	1 247
Outros serviços diversos	179 848	11 625
	620 471	143 587

16) CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “custos com pessoal” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Remunerações	723 594	110 316
Indemnizações	37 000	38 000
Encargos sobre remunerações	168 446	22 523
Encargos suportados com seguros	4 805	659
Custos de acção social	29 459	2 138
Outros custos com o pessoal	96 334	8 200
	1 059 637	181 835

O aumento na rubrica “Custos com pessoal” é originado pela fusão da F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda., na F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A (nota 1) que originou a transferência dos serviços administrativo-financeiros do Grupo para a Empresa, o que por sua vez fez aumentar do número do colaboradores de 5 em 31 de Dezembro 2014 para 35 em 31 de Dezembro 2015.

17) PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 pode ser detalhado como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	3.614.228	3.193.443
Aumentos (Nota 5)	513.776	421.671
Outros	-	(886)
Saldo final	4.128.004	3.614.228

O aumento de perdas por imparidade verificado durante o exercício de 2015 foi registado por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados “Provisões e perdas por imparidade”.

É entendimento do Conselho de Administração, baseado nos seus assessores legais e fiscais, que a 31 de Dezembro de 2015 não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devam ser alvo de reconhecimento ou divulgação nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

18) ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 podem ser detalhados como segue:

Empresa do grupo	2015			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Cientes	Outras dívidas de terceiros (Nota 8)	Fornecedores	Outras dívidas a terceiros (Nota 12)
Ramada Aços, S.A.	410 580	-	-	(165 047)
Universal Afir, S.A.	98 250	139 082	-	-
Ramada Storax, S.A.	230 813	668 345	-	-
Ramada II Imobiliária, S.A.	43 906	397 408	-	-
F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda. (Nota 1)	-	-	-	-
	<u>783 549</u>	<u>1 204 835</u>	<u>-</u>	<u>(165 047)</u>
Empresa do grupo	2014			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Cientes	Outras dívidas de terceiros (Nota 8)	Fornecedores	Outras dívidas a terceiros (Nota 12)
Ramada Aços, S.A.	252 150	-	(336)	(1 087 550)
Universal Afir, S.A.	61 500	35 108	-	-
Ramada Storax, S.A.	123 000	166 372	-	-
Ramada II Imobiliária, S.A.	36 900	240 708	-	-
F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda. (Nota 1)	6 150	32 056	(51)	-
	<u>479 700</u>	<u>474 242</u>	<u>(387)</u>	<u>(1 087 550)</u>

As transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 podem ser apresentadas como segue:

Empresa do grupo	2015		2014	
	Prestações de serviços	Dividendos recebidos	Prestações de serviços	Dividendos recebidos
Ramada Aços, S.A.	951 248	6 000 000	205 000	6 000 000
Universal Afir, S.A.	236 097	-	50 000	-
Ramada Storax, S.A.	562 321	-	100 000	-
Ramada II, Imobiliária, S.A.	43 004	-	30 000	-
F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda. (Nota 1)	-	-	5 000	-
	<u>1 792 671</u>	<u>6 000 000</u>	<u>390 000</u>	<u>6 000 000</u>

Para além das entidades acima mencionadas, consideram-se partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas pertencentes ao Grupo F. Ramada, Grupo Altri, Grupo Cofina e outras, conforme descrito e detalhado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Remuneração do Conselho de Administração

Em 2015 e 2014 não foi atribuída qualquer remuneração aos membros do Conselho de Administração paga pela Empresa.

19) GANHOS / (PERDAS) RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica “Ganhos / (perdas) relativos a investimentos” inclui essencialmente os montantes de 6.000.000 Euros (6.000.000 Euros em 2014) (Notas 4 e 18), respectivamente, relativos a dividendos atribuídos pela participada Ramada Aços, S.A e 422.620 Euros (365.000 Euros em 2014) relativos a dividendos atribuídos da associada Base Holding (Nota 5).

20) IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

A F. Ramada encabeça a Empresa de empresas (Grupo F. Ramada) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”).

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Resultado antes de impostos	5 960 039	5 981 887
Taxa de imposto	21%	23%
	1 251 608	1 375 834
Derrama	582	565
Tributação autónoma	22 463	5 618
Restituição de impostos	4	(2 673)
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	(1 348 750)	(1 464 159)
Outros custos não aceites fiscalmente (ajustamentos)	107 893	100 404
Outros efeitos	(2 609)	(3 395)
Imposto sobre o rendimento	31 191	12 193

21) RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2015	31.12.2014
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	5 928 848	5 969 694
Número de acções total	25 641 459	25 641 459
Número de acções próprias	2 564 145	2 564 145
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção	23 077 314	23 077 314
Resultado por acção		
Básico	0,26	0,26
Diluído	0,26	0,26

22) LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2015, a Empresa tinha assumido responsabilidades por locações operacionais cujos pagamentos mínimos vencem como segue:

Responsabilidades por rendas de locação operacional	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional
2 016	30 329
2 017	30 329
2 018	24 989
2 019	19 649
2 020	5 996
	111 292

23) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 24 de Março de 2016. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça



Shaping industry

Rua do General Norton de Matos,
N.º 68 - R/C
4050-424 Porto PORTUGAL
Tel: +351 228 347 100

www.ramadainvestimentos.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”), as quais compreendem as Demonstrações da Posição Financeira Consolidada e Individual em 31 de dezembro de 2015 (que evidenciam um ativo total de 194.538.142 Euros e 55.707.535 Euros, respetivamente, e um capital próprio consolidado e individual de 69.728.834 Euros e 52.062.075 Euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da Empresa-mãe e individual de 11.032.683 Euros e 5.928.848 Euros), as Demonstrações Consolidadas e Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas e individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, os resultados e o rendimento integral consolidados e individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos consolidados e individuais de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade e a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada e individual da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015, os resultados e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício e o relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 29 de março de 2016

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da

F. RAMADA Investimentos, SGPS, S.A.

1. Relatório

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação este Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da F. RAMADA Investimentos, SGPS, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao longo do exercício em apreço, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da actividade da Empresa e suas participadas, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efectuado reuniões com a periodicidade e extensão que considerou adequadas e obtido da Administração e dos Serviços da Empresa e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou a Demonstração da Posição Financeira Individual e Consolidada em 31 de Dezembro de 2015, as Demonstrações Individuais e Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente procedeu à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2015, exerceu as suas competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas da Empresa e apreciou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Empresa, que mereceu o seu acordo.

2. Parecer

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

3. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art. 8º nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº5/2008, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento dão uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, do activo e do passivo, da situação financeira e do resultado da Empresa em 31 de Dezembro de 2015 e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da F. RAMADA Investimentos, SGPS, S.A., SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Empresa e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 29 de Março de 2016

O Conselho Fiscal

Pedro Pessanha
Presidente do Conselho Fiscal

André Seabra Ferreira Pinto
Vogal do Conselho Fiscal

José Guilherme Barros Silva
Vogal do Conselho Fiscal